



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE

Relatório de Atividades

2013

Faro, abril de 2014



Índice

Nota Introdutória	3
Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC)	5
Divisão de Administração de Recursos (DAR)	13
Avaliação final	31



Nota Introdutória

O presente Relatório de Atividades, foi elaborado nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e pretende fazer a descrição da atividade desenvolvida pela Direção Regional de Cultura do Algarve durante o ano de 2013, em função dos objetivos e estratégias definidas no respetivo Plano, avaliando os resultados obtidos e os eventuais desvios verificados, tendo por finalidade um melhor e mais apurado planeamento no futuro.

A Direção Regional de Cultura do Algarve – criada pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 30 de dezembro e com a sua orgânica definida pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, e pela Portaria 227/2012, de 03 de agosto – estrutura-se numa unidade orgânica nuclear, designada por Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC) e numa unidade orgânica flexível, designada por Divisão de Administração de Recursos (DAR), criada por Despacho n.º 11147/2012, de 16 de agosto.

Relativamente aos Recursos Humanos é de salientar que esta Direção Regional no ano de 2013, viu o seu funcionamento perigar com duas situações distintas que vinham a acontecer desde os anos anteriores e, que apesar de todos os esforços, não foi possível resolver, a saber: as baixas médicas prolongadas, que colocaram em risco a abertura dos monumentos; a impossibilidade de mobilidade interna ou abertura de concurso externo para 1 lugar de Arquiteto.

A dotação orçamental de verbas do Orçamento de Estado manteve-se muito reduzida, limitada aos encargos fixos com o pessoal, ficando dependente a DRC Algarve da obtenção de receitas próprias para a realização das suas atividades, do apoio à ação cultural de caráter não profissional e da gestão corrente.

Relativamente ao orçamento de investimento a DRC Algarve inscreveu quatro projetos a saber: o n.º 08089, no âmbito de uma candidatura POCTEP, denominado AL-MUTAMID, no valor de € 1.304€ de contrapartida nacional e 3.912€ de POCTEP; o n.º 08843 - Reabilitação, Manutenção, Valorização, Dinamização e Divulgação Cultural e Patrimonial, com 32.500€; o n.º 08846 - Projeto a candidatar ao QREN - Castelo de Paderne com 90.000€ de contrapartida nacional e 90.000€ de FEDER; e o n.º 08852 - Projeto a candidatar ao QREN - Rota das Catedrais com 127.500€ de contrapartida nacional, 75.000 de Receitas Próprias e 127.500€ de FEDER.



Apenas o projeto 08843 teve execução financeira com recurso a um reforço no valor de 73.493€ por contrapartida dos projetos a candidatar ao QREN cujas candidaturas não se concretizaram por indicação da CCDRALgarve.

Deu-se continuidade ao projeto de “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”, tendo sido executada a quase totalidade das ações previstas na 1ª fase e tendo-se conseguido finalmente enviar para Tribunal de Contas a maior empreitada desta fase, “Reabilitação das Muralhas e execução da iluminação cénica”.

Houve também investimentos específicos para as atividades e ação cultural de caráter não profissional, mediante apresentação de candidaturas de agentes culturais regionais ao apoio à Ação Cultural.

A Direção Regional de Cultura do Algarve, no âmbito da sua missão, tentou contribuir para um desenvolvimento cultural da região, através da realização de parcerias e iniciativas que pretenderam: 1. promover o planeamento estratégico da região; 2. qualificar os profissionais da área da cultura e apoiar a criação e produção regionais; 3. promover o acesso aos bens culturais; 4. realizar ações de estudo, inventariação, classificação, valorização, salvaguarda e divulgação do Património Cultural da região e 4. realizar ações de educação artística e patrimonial que permitam o desenvolvimento de uma cidadania ativa e de uma crescente valorização do papel da cultura na região.

Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC)

A) Cumprimento dos Objetivos Estratégicos

Inserindo-se numa perspetiva nacional e programática do governo, a Direção Regional de Cultura do Algarve teve em conta a necessidade de consolidar em 2013 uma política cultural regional de médio/longo prazo, assente em três linhas de orientação específicas: dotar a região de instrumentos de intervenção estratégicos; dar continuidade ao projeto âncora de “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”; ampliar e consolidar as parcerias com autarquias e instituições regionais na valorização patrimonial e na sua relação com a contemporaneidade.

Assim, dando cumprimento aos Objetivos Estratégicos definidos com a tutela, tendo como finalidade a continuidade ou conclusão de projetos iniciados em anos anteriores, a DSBC orientou a sua atividade em 2013 para os Objetivos Estratégicos abaixo discriminados com os respetivos resultados:

OE1 - Planear o território: Manter atualizados os instrumentos de gestão estratégica e monitorização

Desenvolvimento de ações no âmbito do Plano Estratégico de Cultura para o Algarve; Acompanhamento de elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território; acompanhamento de procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental; monitorização e conservação dos bens culturais do Estado afetos à DRC; revisão, por municípios e em colaboração com as autarquias, da localização e delimitação georreferenciada dos bens culturais imóveis classificados e dos sítios arqueológicos, para monitorização dos recursos culturais do território.

OE2 - Potenciar o território: promover parcerias com entidades e associações regionais em torno do património cultural e da educação artística e patrimonial

Estabelecimento de parcerias com entidades externas para atividades de extensão cultural nos monumentos afetos e para atividades de promoção e divulgação cultural, tendo particularmente em atenção o potencial criativo regional e o apoio às indústrias culturais regionais.

OE3 - Valorizar o território: promover a gestão, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural e o apoio à criação artística

Em articulação com a DGPC, com a CCDR-Algarve e com as Autarquias da região, emissão de pareceres instrutórios e vinculativos no âmbito de procedimentos de licenciamento de operações urbanísticas, de execução de medidas de mitigação de impacte patrimonial de obras e de execução de intervenções de investigação arqueológica do território; gestão cultural dos imóveis afetos, proporcionando aos utentes as melhores condições de fruição dos bens culturais e realizando regularmente neles atividades de extensão cultural e atividades de promoção e divulgação cultural, potenciando as ligações com a educação e a inclusão social.

OE4 - Continuar a modernização administrativa do serviço

Renovação das licenças dos programas essenciais para o funcionamento da DRCALG, nomeadamente atualização de AutoCad;

Modernização dos equipamentos para visitas aos monumentos afetos, nomeadamente através da criação de conteúdos e *apps* para *smartphones* e *tablets*;

OE5 - Manter Recurso a ações do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN)

Foi dada continuidade ao Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres e aos projetos POCTEP AI-Mutamid e Descubriter.

B) Cumprimento dos Objetivos Operacionais

Assim, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, e na Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, que determina a estrutura nuclear dos serviços e define as competências da sua unidade orgânica nuclear, que corresponde ao desenvolvimento dos Objetivos Operacionais da DSBC em articulação com a entidade nacional de tutela, a DGPC, foram alcançados, no ano de 2013, os seguintes resultados:



Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres [OO1]

- Foram concluídas as obras da 1ª fase, com poucas exceções (entre estas a «Empreitada de Reabilitação das Muralhas e Execução da iluminação Cénica da Fortaleza de Sagres», que suscitou questões ao TC);
- Foram concluídos os projetos de execução de requalificação dos edifícios dos anos 90 e de criação de conteúdos para a exposição de longa duração no Corpo A (as respetivas empreitadas incluem-se na 2ª fase, a concluir em 2015, com financiamento entretanto já assegurado);

Promoção da salvaguarda dos Bens Culturais imóveis e integrados [OO2]

- Foram concluídos 233 procedimentos de salvaguarda de bens culturais no âmbito de licenciamento de operações urbanísticas de iniciativa pública e privada em imóveis classificados ou dentro das respetivas zonas de proteção, ou com impacte em áreas de sensibilidade arqueológica (na quase totalidade dentro do prazo de instrução);
- Foram concluídos 190 procedimentos relativos a requerimentos de autorização para realização de trabalhos arqueológicos e a relatórios de trabalhos arqueológicos, maioritariamente referentes a ações preventivas de minimização do impacte negativo de operações urbanísticas sobre o património arqueológico (na quase totalidade dentro do prazo de instrução);
- Foi assegurada a fiscalização e acompanhamento dos trabalhos arqueológicos efetuados na Região, em articulação com os serviços técnicos dos 9 municípios que integram arqueólogo (e mais 2 com técnicos de património com formação e prática em arqueologia), tendo sido possível garantir a monitorização da maioria dos trabalhos autorizados que implicaram escavação arqueológica ou acompanhamento arqueológico de obra.
- Foi preparada e remetida à DGPC a instrução de proposta de abertura de 3 novos procedimentos de classificação de bens culturais imóveis e de 3 novos procedimentos de definição de Zonas Especiais de Proteção, com definição das respetivas restrições;
- Foram concluídos com a publicação do respetivo diploma em Diário da República 16 procedimentos de classificação de bens culturais imóveis de âmbito nacional. Até ao final de 2013, o Algarve passou a contar com 26 Monumentos Nacionais (MN), 102 Monumentos de Interesse Público (MIP), 2 Conjuntos de Interesse Público (CIP), 2 Sítios de Interesse Público (SIP) e 7 bens culturais imóveis em vias de classificação, todos para a classificação de MIP.



Atualização do Plano Regional de Intervenções Prioritárias (PRIPAlg) [OO3]

- Atualizou-se a informação referente às patologias construtivas, necessidades de intervenção urgente e respetiva estimativa de custos para os bens culturais imóveis em risco, classificados com âmbito nacional (como MN ou IP), em 14 dos 16 Municípios do Algarve, dispondo assim de um diagnóstico atualizado dos bens imóveis classificados do Algarve e de um plano de priorização do investimento público no património cultural imóvel pertencente ao Estado. Atualizaram-se igualmente os critérios de priorização usados nas anteriores versões anuais do Plano. Foram verificados e atualizados os registos de 67 imóveis, sendo 58 fichas de avaliação de imóveis realizadas em colaboração com os técnicos de 13 municípios e 9 fichas de imóveis desenvolvidas diretamente pelos técnicos da Direção Regional, abrangendo 14 Municípios do total dos 16 da Região (as exceções são Castro Marim, com 2 imóveis classificados, e Monchique, com 2 imóveis classificados, acerca dos quais não foram fornecidos elementos pelas autarquias). Para além destas graduações de âmbito nacional há, ainda, uma série de classificações de Interesse Municipal (IM), cujas fichas de diagnóstico foram incluídas no PRIPALG em função do trabalho de levantamento realizado por cada autarquia. Nas fichas da avaliação de «risco», decorrente do estado de conservação do imóvel e, nalguns casos, do respetivo património integrado, o risco foi pontuado de 1 a 4 [1 eminente; 2 curto prazo; 3 médio prazo; 4 não existe].
- No Relatório associado ao Plano, assinalam-se vários monumentos que necessitam de intervenção imediata, de risco 1 e 2. Outras intervenções de grau 1 e 2 correspondem a diferentes tramos de muralha, com risco diferenciado, na Fortaleza de Faro, nas Muralhas e Torreões de Lagos, no Castelo de Loulé, nas muralhas de Portimão, nas muralhas da Almedina de Silves e nas Muralhas do Castelo de Tavira, cujas obras requerem, para além da intervenção estatal, a participação de privados, pois há áreas destes monumentos que são propriedade particular.

Identificação e verificação dos limites de imóveis classificados e respetivas ZP e ZEP e atualização da respetiva cartografia georreferenciada [OO4]

- Concluiu-se a verificação e atualizou-se em 25% dos municípios do Algarve a cartografia georreferenciada dos bens culturais imóveis classificados de Monumento Nacional e de Interesse Público, dos limites das respetivas Zonas de Proteção e dos imóveis classificados de Interesse Municipal;



- Acompanhou-se a retoma/revisão de dois PDM (Lagos e Silves), integrando as Comissões de Acompanhamento e participando nas reuniões setoriais, e acompanharam-se, em articulação com a DGPC, diversos outros planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e procedimentos de avaliação de impacto ambiental (AIA). Estas tarefas implicaram a verificação dos limites dos imóveis classificados de âmbito nacional e municipal e das respetivas zonas de proteção (geral e especial) e a aferição dos procedimentos regulamentares de salvaguarda.
- Em colaboração com os respetivos serviços técnicos municipais, concluiu-se a verificação dos limites georreferenciados caracterização e descrição dos sítios arqueológicos dos municípios de Silves e de Lagos e, em articulação com a DGPC, a atribuição do respetivo Código Nacional de Sítio e disponibilização da localização no «Portal do Arqueólogo».

Intervenções nos monumentos afetos à DRC e bens classificados no Algarve [OO5]

- Foi efetuada a regular monitorização dos monumentos afetos à DRCAlg e promovidas diversas ações de manutenção dos mesmos.
- Executaram-se intervenções de beneficiação em 4 imóveis: obras de conservação nas coberturas da antiga Sé, em Silves, cujo telhado fora amplamente afetado por um tornado de invulgares dimensões; na villa romana de Milreu (Faro), em pontos que apresentavam algum perigo para a circulação dos visitantes e degradação das estruturas arqueológicas e do património musivo integrado; na villa da Abicada (Portimão), onde foram efetuados trabalhos de consolidação e restauro nos mosaicos romanos, que por razões de conservação foram removidos em 2011 do local original e que se encontram desde então em depósito no Museu de Portimão; na Fortaleza de Sagres, onde se procedeu à requalificação do interior do auditório.
- Foi renovado o memorando de entendimento com a Câmara Municipal de Portimão para a gestão partilhada dos Monumentos Megalíticos de Alcalar e estabelecido, com a mesma Câmara Municipal, um protocolo de colaboração para a gestão partilhada, conservação e valorização da villa romana da Abicada.

Realização de eventos, em parceria, nos monumentos da região [OO6]

- Foram realizados em cada um dos monumentos afetos à DRCAlg, eventos, em parceria com outras entidades e agentes culturais, através de protocolo, no âmbito da Ação Cultural no Algarve, tendo em vista a captação e fidelização de públicos.

Prestação de apoio aos museus da região e divulgação do PCI [OO7]

- Em 2013, a DRC Algarve continuou a acompanhar regularmente as atividades da Rede de Museus do Algarve / RMA, participando em todas as reuniões plenárias realizadas e em alguns dos Grupos de Trabalho da rede, nomeadamente no RMA-ARQ (Arqueologia), RMA-PCI (Património Cultural Imaterial) e RMA-EDU (Serviços Educativos); atendendo a que a DRCAlg gere 8 monumentos visitáveis, com programação regular de atividades e, alguns deles, com infraestruturas museográficas, foi formalizada a adesão à Carta de Princípios e solicitada (e aceite) a inclusão da DRCAlg como membro efetivo da Rede.
- Continuou-se a assegurar a gestão dos depósitos de materiais arqueológicos em instalações do Centro de Interpretação de Milreu, em Estoi (Faro) e na Fortaleza de Sagres (Vila do Bispo), devidamente embalados e registados, tendo em vista o seu depósito, a breve prazo e na medida do possível, em museus da Rede de Museus do Algarve. Continuam sob gestão direta da DRC Algarve os espólios provenientes de municípios que não possuem museu (casos de Castro Marim e Vila do Bispo).
- Foram patrocinadas/promovidas ações de formação dirigidas aos técnicos das unidades museológicas da Rede de Museus do Algarve.
- Foi iniciado o Programa Piloto de Mobilidade de Educadores para técnicos dos serviços educativos dos museus da região, através de protocolo estabelecido entre a DRCAlg, a Fundação Calouste Gulbenkian, as 16 Câmaras Municipais da região e a Santa Casa da Misericórdia de São Brás de Alportel.
- Prosseguiram os contactos com o Município de Lagos com vista à inscrição da Doçaria Tradicional Algarvia no INPCI; uma vez que a atividade das doceiras de Lagos é representativa da região e tendo em conta as ações desenvolvidas pela CM de Lagos na sustentabilidade dessa atividade, entende a DRCAlg que o território do município de Lagos pode ser representativo desta manifestação cultural tradicional da Região.

Concretização de Projetos de Cooperação Institucional/Internacional [OO8]

- Prosseguiram-se as ações programadas no âmbito dos projetos POCTEP «Al-Mutamid» (Itinerário Cultural Europeu / Rotas do Al-Ândalus) e «DESCUBRITER» (Rota Europeia dos Descobrimentos). Uma vez que não foi possível concretizar durante 2013 a totalidade das ações previstas, foi solicitada à Unidade de Gestão a prorrogação da execução física dos projetos até junho de 2014.

Criação e Difusão de conhecimento [OO13]

- Kunst, M.; Morán, E.; Parreira, R. (2013). Zambujal (Torres Vedras, Lisboa): relatório sobre as escavações de 2002. Revista Portuguesa de Arqueologia, 16. Lisboa, pp. 103-131.
- Correia, V. H.; Parreira, R.; Silva, A. C. F. (2013). Ourivesaria arcaica em Portugal: O brilho do poder. Lisboa: Clube do Colecionador dos Correios / CTT Correios de Portugal, S.A.
- Morán, E.; Parreira, R. (no prelo). Asentamientos Calcolíticos en el extremo Sur de Portugal. In Atas do 'Convegno Internazionale «Strategie Insediative e metallurgia. I rapporti tra Italia e la Penisola Iberica nel Primo Calcolitico» (Roma, outubro de 2011).
- I. Palma Santos; R. Parreira; C. Martinho (no prelo). O despertar da “Bela Adormecida da Arqueologia Portuguesa”: A Sala do Tesouro do Museu Nacional de Arqueologia em 1980.
- Paulo, D. (2013), "Processo(s) de patrimonialização e musealização em dois espaços de saúde no Algarve", Promontória Monográfica, História do Algarve 01, Faro: Universidade do Algarve, p. 233-246

C) Apreciação genérica dos resultados alcançados e questões suscetíveis de críticas

Incapacidade de conclusão do Plano Estratégico de Cultura para o Algarve - o desenvolvimento de ações neste âmbito viu-se prejudicado pela indisponibilidade financeira para prosseguimento dos estudos de caracterização, eventualmente a desenvolver pela Universidade do Algarve; ainda assim fez-se em 2013 o lançamento do livro «Quintas de Cultura: A criação cultural no Algarve», que foi editado em parceria com a UAlg e resultou da ronda de debates que teve lugar em 2001 sobre as condições de produção de cultura na região.

Incapacidade de conclusão da 1ª fase do PRVPSagres – a conclusão das ações previstas viu-se prejudicada, com destaque para a «Empreitada de Reabilitação das Muralhas e Execução da iluminação Cénica da Fortaleza de Sagres», pelo exigente e moroso processo

de reembolso da contrapartida comunitária de despesas efetuadas, e pelas dificuldades de assumpção plurianual da despesa, o que impossibilitou a conclusão de consignação da empreitada (procedimento concursal já concluído).

Mau estado dos imóveis classificados – são numerosos os imóveis classificados do Algarve que se apresentam em mau estado de conservação, nomeadamente com riscos para os bens classificados e, embora mais raramente, para as pessoas; no entanto, a região dispõe do PRIPAlg como instrumento de gestão que identifica as patologias construtivas, avalia o estado de conservação dos imóveis, elenca por prioridades as necessidades de intervenção mais urgente e apresenta a respetiva estimativa de custos; a execução dos projetos de beneficiação existentes «em carteira» vê-se contudo prejudicada pela dificuldade de acesso e escassez financeira do Fundo de Salvaguarda, cujos mecanismos de financiamento suscitam uma urgente necessidade de revisão legislativa, já sugerida ao Gabinete do SEC em resposta à solicitação endereçada aos organismos dependentes.

Divisão de Administração de Recursos (DAR)

Introdução DAR

A unidade orgânica Divisão de Administração de Recursos (DAR) foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional por Despacho n.º 11147/2012, de 16 de agosto, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto -Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pelo Decreto -Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, bem como em observância pelo consagrado no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

À Divisão de Administração de Recursos compete:

- a) Coordenar a elaboração do plano anual de atividades — ou outros instrumentos de gestão estratégica — e acompanhar a sua execução;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Elaborar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- d) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas e à realização de despesas e executar o respetivo ciclo, assegurando o registo das operações que lhe estão associadas;
- e) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo permanente e de maneiio;
- f) Elaborar a conta de gerência;
- g) Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras (UMC) da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
- h) Administrar os bens afetos à Direção Regional de Cultura, mantendo atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis, e assegurar a manutenção das instalações e equipamento, sem prejuízo das competências, neste domínio, da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- i) Identificar as necessidades de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e assegurar a distribuição dos *stocks* pelas diversas unidades orgânicas;



- j) Propor à UMC da Secretaria -Geral Presidência do Conselho de Ministros a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- k) Assegurar a emissão de certidões requeridas, nos termos legais;
- l) Coordenar a gestão das lojas, respetivos *stocks* e bilheteiras do património imóvel classificado que lhe está afeto;
- m) Colaborar na elaboração de protocolos ou acordos de cooperação a realizar com entidades públicas ou privadas;
- n) Colaborar com a Direção de Serviços de Bens Culturais na preparação de cadernos de encargos relacionadas em intervenções nos imóveis afetos;
- o) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;
- p) Elaborar o plano anual de formação;
- q) Elaborar o balanço social;
- r) Assegurar o processamento dos vencimentos do pessoal e demais abonos, bem como os descontos que sobre eles incidam;
- s) Assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho;
- t) Apreciar e informar os pedidos respeitantes à administração de pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respetivo;
- u) Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- v) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- w) Instruir os processos de acidentes em serviço;
- x) Proceder à disponibilização interna, preferencialmente por via eletrónica, de normas e diretivas necessárias ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- y) Executar as tarefas inerentes ao expediente, designadamente receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição;
- z) Assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de arquivo da Direção Regional de Cultura;
- aa) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direção Regional de Cultura, elaborando e mantendo atualizados manuais de procedimentos internos;

ab) Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos;

ac) Assegurar o funcionamento e atualização dos sistemas operacionais informáticos de suporte à gestão financeira, à gestão de recursos humanos e à circulação de informação;

ad) Manter atualizado e funcional o parque informático e os sistemas de redes informáticas da DRC.

A DAR integra as seguintes secções:

a) Recursos Financeiros e Logísticos;

b) Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

A DAR é responsável pela área de recursos humanos e pela área de recursos financeiros assegurando a execução financeira dos orçamentos de funcionamento e de investimento, a gestão orçamental da Atividade 106 – Qualificação, Promoção e Divulgação Cultural; Atividade 109 – Património Arquitetónico, Arqueológico e Paisagístico e a Atividade 258 – Gestão Administrativa que suporta o funcionamento corrente da DRCALG e dos monumentos afetos, nomeadamente nas despesas com pessoal, encargos das instalações, comunicações, aquisição de bens e serviços, bolsas dos contratos de emprego inserção, no âmbito do IEFP, movimentação de IVA, arquivo, expediente, entre outros.

De salientar a implementação contabilística do POCP através do novo Programa de Gestão Financeira – Gerfip que deu origem a um novo paradigma no funcionamento da DAR.

A passagem da Contabilidade Pública para o POCP requereu dos trabalhadores um maior empenho e dedicação pois considera-se que a formação a que os trabalhadores tiveram acesso não foi suficiente.

A empresa que proporcionou a formação apenas teve contacto com a plataforma em setembro de 2012, acompanhando o processo de migração do antigo sistema, e iniciou a formação em novembro, fazendo com que o conhecimento do formador fosse insuficiente, sendo a aplicação bastante complexa (Gestão de Stocks, Inventário, Contabilidade Patrimonial, Tesouraria, etc..) e a totalidade dos dias de formação perfazem 10 dias, considera-se que havia necessidade de mais tempo de formação.

De realçar que apesar de todas as vicissitudes a DAR cumpriu as solicitações e as suas responsabilidades respeitando os prazos e executando as tarefas necessárias, devido à competência, dedicação e sentido de responsabilidade de todos os seus trabalhadores.

Plataformas utilizadas:

- Gerfip
- Sistemas de Informação Contabilística (SIC);
- Sistemas de Recursos Humanos (SRH);
- Sistema de Gestão de Receita (SGR);
- UMC/ANCP;
- Bizgov;
- Saphety;
- SIOE;
- DGAEP –GREVES;
- Serviços online da DGO;
- SIGO;
- CGA (RCI e portal online);
- ADSE;
- Segurança Social (DRI e portal online);
- Serviços Sociais da Administração Pública;
- IN-CM - DRE;
- SGU;
- GEADAP - SIADAP/QUAR;
- BEP;
- PEPAC;
- *Homebanking*;
- Contab;

- Portal das Finanças;
- Formulários eletrónicos para a área de Recursos Humanos;
- Tribunal de Contas – Prestação eletrónica de contas;
- ViaCTT;
- E-Fatura;
- INA;
- POCTEP;
- PO Algarve21;

Gestão Financeira:

O Plafond atribuído para o orçamento de 2013 foi o seguinte:

- Orçamento de Funcionamento – 880.245,00€;
- Orçamento de Investimento – 32.500,00€.

A estes valores acresce a receita proveniente das seguintes Fontes de Financiamento;

- 123 – Receita Própria do Ano com possibilidade de transição – 595.261,00€;
- 129 – Transferências de outros organismos (PIT) – 150.000,00€;
- 161 – RP afetas a projetos cofinanciados – 4.739,00€;
- 221 – FEDER – Cooperação transfronteiriça – 14.215,00€ .



Balancete de Receita 2013 – Orçamento de Funcionamento:

Fonte de Financiamento	Orçamento Inicial	Dotação Corrigida
111 – Receitas Gerais	880.245,00	901.290,00
121 – Saldos de RP transitado	0,00	303.903,00
123 – Receita Própria	595.261,00	585.083,00
129 – De outros organismos	(a) 150.000,00	146.250,00
142 – Auto Financiamento	0,00	10.000,00
161 – RP afeta a projeto cofinanciado	4.739,00	4.620,00
218 - FEDER	0,00	210.280,00
221 - FEDER	(b) 14.215,00	14.215,00
Total	1.644.460,00	2.175.641,00

Balancete de Execução Financeira 2013 – Orçamento de Funcionamento:

Fonte Financiamento	Orçamento corrigido	Congelamento	Compromissos	Pagamentos
111	901.290,00	17.928,00	881.179,88	881.179,88
121	303.903,00	0,00	294.941,05	294.940,36
123	585.083,00	55.043,00	521.375,45	518.970,50
129 (a)	146.250,00	0,00	0,00	0,00
142	10.000,00	0,00	9.999,51	9.999,50
161	4.620,00	1.617,00	571,74	571,74
218	210.280,00	0,00	161.781,72	161.781,72
221 (b)	14.215,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.175.641,00	74.588,00	1.869.849,35	1.867.443,70

- (a) – Verba referente ao apoio do PIT ao Projeto de “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres” não recebida durante o ano de 2013 e prevista no Orçamento Inicial;
- (b) – Verba referente ao projeto DESCUBRITER, não recebida durante o ano de 2013 e prevista no Orçamento Inicial.



A execução orçamental do orçamento de Funcionamento decorreu dentro da normalidade apesar das cativações/congelamentos que totalizaram 74.588,00€.

Recebemos um Reforço de 100.000,00€, no âmbito da Gestão Flexível do Fundo de Fomento Cultural, autorizado por despacho DSFC/398/2013, de 03.06.2013 do SEC, para aplicação na rubrica D.04.07.01.00.00 o que permitiu apoiar mais associações culturais.

A integração dos saldos de 2012, num total de 514.094,11€, com autorização do montante de 303.903,00€, para utilização em despesa, permitiu o desenvolvimento dos procedimentos do PRVPS e contribuiu para a não existência de dividas no final do ano.

A execução orçamental das Atividades 258 – Gestão Administrativa, 106 – Qualificação, Promoção e Divulgação Cultural e a 109 – Património Arquitetónico e Arqueológico desenvolveram-se dentro da normalidade com as seguintes taxas de execução:

- Fonte de Financiamento 111 – 99,75%
- Fonte de Financiamento 121 – 97,05%;
- Fonte de Financiamento 123 – 97,91%;
- Fonte de Financiamento 129 – 0,00%;
- Fonte de Financiamento 142 – 100%;
- Fonte de Financiamento 161 – 19,04%;
- Fonte de Financiamento 218 – 76,94%;
- Fonte de Financiamento 221 – 0,00%.

Balancete de Receita 2013 – Orçamento de Investimento:

Fonte de Financiamento	Orçamento Inicial	Dotação Corrigida
111 – Receitas Gerais	32.500,00€	105.180,00€
151 – RG afetas a projeto Cofinanciado	218.804,00€	27.811,00€
161 – RP afetas a projeto Cofinanciado	75.000,00€	73.125,00
218 - FEDER	221.412,00€	221.412,00€
Total	547.716,00€	427.528,00€

Balancete de Execução Financeira 2013 – Orçamento de Investimento

Fonte Financiamento	Orçamento corrigido	Congelamento	Compromissos	Pagamentos
111	105.180,00	3.961,00	100.853,71	100.853,71
151	27.811,00	26.670,00	0,00	0,00
161 (c)	73.125,00	9.140,00	0,00	0,00
218 (c)	221.412,00	0,00	0,00	0,00
Total	399.717,00	39.771,00	100.853,71	100.853,71

(c) Valor correspondente a dois projetos a candidatar ao QREN cujas candidaturas não ocorreram conforme indicação da CCDRALgarve, a saber:

- Projeto o8846 – Projeto a candidatar ao QREN – Castelo de Paderne, com um valor de 90.000€ de fonte de financiamento nacional;
- Projeto o8852 – projeto a candidatar ao QREN – Rota das Catedrais, com um valor de 127.500€ de financiamento nacional.

Na impossibilidade de alavancagem mediante fundos europeus, os fundos nacionais mostraram-se insuficientes para avançar com os projetos, pelo que depois de uma análise realizada às necessidades patrimoniais da região e à possibilidade de concretização dos projetos por parte da DRCALG, foi disponibilizado à tutela, o montante de 112.029€ e solicitada uma autorização para a utilização de 73.493€, no âmbito da Gestão Flexível em Programas, autorizado por despacho DSFC/509/2013 pelo SEC em 17.07.2013, a reforçar o projeto o8843 – Reabilitação, Manutenção, Valorização, Dinamização e Divulgação Cultural e Patrimonial, para intervenções urgentes.

A DAR desenvolveu todos os procedimentos financeiros para aquisição de bens, serviços, empreitadas, apoios no âmbito da Ação Cultural, envio de documentação para reembolsos do PIT, PIPITAL e QREN do projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres, Al-Mutamid e Descubriter.

Foram elaborados mapas de pessoal com indicação dos abonos e descontos devidos para apoio à execução do orçamento.

Foram registadas, mensalmente, no *homebanking* e SGR, as receitas provenientes da venda de bens e serviços, assim como as dos apoios do PIT, QREN e Mecenas e posteriormente carregadas no Gerfip para execução financeira.

Foram carregados na página on-line da DGO, os PLCs mensais por conta do orçamento de funcionamento e Investimento, depois de tratados em Gerfip.

Foram remetidos para a SGPCM e GEPAC, mensalmente, os mapas que constituem a execução Orçamental dos orçamentos de funcionamento e de Investimento, bem como os anexos I e II de acordo com despacho conjunto no âmbito da LCPA.

Foram registados os mapas mensais na DGO-Online, SIGO e outras plataformas, dentro dos prazos previstos, para os devidos efeitos.

Foram respondidas, dentro dos prazos fixados, as solicitações on-line, da SG-PCM, GEPAC, SEC, SIGO, DGO, UMC/ANCP, SGU, Homebanking, DGAEP, SIOE, Balanço Social e outras das mais diversas entidades.

Foram desenvolvidos todos os procedimentos administrativos no SIGO, para carregamento dos orçamentos de funcionamento e de Investimento nos serviços on-line da DGO dentro da data fixada para o efeito.

Foram executados todos os procedimentos administrativos que constituem a Conta de Gerência e remetidos via on-line, para o Tribunal de Contas dentro do prazo fixado.

Procedimentos de aquisição de Bens ou Serviços:

Foram realizados os seguintes procedimentos através da Unidade Ministerial de Compras (UMC) para aquisição de bens e serviços, ao abrigo de acordos quadro:

- Prorrogação do contrato de serviços de comunicações móveis pelo período de 3 meses - AQ 0.02/UMC/2011;
- 01AQ-SGPCM/2013 - Consumíveis de impressão;
- Contrato de Serviço combinado de Voz e dados e Móvel de Dados, procedimento 02AQ-SGPCM/2013, pelo período de 3anos – AQ SMT-2012;
- 03AQ-SGPCM/2012 - Aquisição de Produtos de Higiene ao abrigo de AQ:
04AQ-SGPCM2013 - Aquisição de Combustíveis Rodoviários;
- 05AQ-SGGPCM/2013 - Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança e de Ligação a Central de Receção e Monitorização de Alarmes, a que corresponde o lote 24, ao abrigo do Acordo Quadro n.º 13, da ANCP;
- 06-AQ-SGPCM/2013 - Serviço de comunicações de voz e dados em local fixo –ao abrigo do AQ n.º 14 –SVDF;
- 07AQ-SGPCM/2013 - Aquisição de Papel para fotocópia e impressão;
- 08AQ-SGPCM/2013 - Aquisição de Economato, ao abrigo do Lote 2 do AQ nº 3 da eSpap



- Serviço de Limpeza 09AQ-SGPCM/2012 – abril 2013 a dez/2014;
- Aquisição centralizada n.º 001/DCP-eSPap -ao abrigo do acordo quadro de equipamento informático - Lote 1;
- Aquisição de viatura em AOV, ao abrigo do AQ-VAM;

Foram realizados os seguintes procedimentos de aquisição de bens e serviços, fora dos acordos quadro:

- AD-01/DRCALG/2013 – Reparação dos telhados da Sé de Silves;
- AD-02/DRCALG/2013 – Ajuste Direto para Desmatação e Manutenção de Espaços Exteriores de Monumentos Afetos;
- Contrato n.º AD – 03/DRCALG/2013 – Prestação de Serviços de Assistência e Manutenção Informática;
- AD-04 /DRCALG/2013 - Mosaicos Abicada
- AD-05/DRCALG/2013 – Empreitada de requalificação do Interior do Auditório da Fortaleza de Sagres;
- AD-06/DRCALG/2013 – Empreitada de Acessibilidades: Remoção de Elementos não integrados no Percorso Pedonal do Promontório de Sagres.

Foram realizados os seguintes pedidos de exceção, aos acordos quadro:

- Acordo Quadro, da ANCP, Equipamento Informático - Aquisição de material informático;
- Aquisição de viatura em AOV, em regime de curta duração;

Quantidade de procedimentos executados:

Financeira (GerFip)

858 Processos de despesa;

143 Processos de Receita;

15 PLCs;

84 Faturas de venda de bens e serviços;

60 Alterações Orçamentais.

Expediente (Contab)

3848 Entradas;

1304 Saídas.

Outros

Resposta a 23 mapas, solicitando dados diversos, por parte do GEPAC, SG-PCM e Gabinete do SEC.

Gestão Recursos:

A DAR também desenvolveu ações relativas aos recursos humanos tais como mobilidade, candidaturas a estágios PEPAC e candidaturas a programas CEIs.

Realização da gestão de todo o expediente da DRCALG, entradas e saídas de documentos, e respetivo arquivo, físico e digital.

De registar o elevado número de mapas, quer financeiros quer de recursos humanos, respeitantes ao controlo do número de trabalhadores e reduções com encargos no âmbito do PREMAC, derivados da complexa gestão administrativa e financeira imposta pelas medidas no OE com o programa de apoio financeiro.

Foram inscritas no GeRFip e SRH, as fichas de novos trabalhadores/fornecedores e atualizadas, se necessário, as já existentes;

Foi preenchido o relatório de formação (RAF) relativo ao ano de 2012 e enviado para a DGAEP e SG;

Foi elaborado um Relatório de Gestão Comercial – janeiro a dezembro de 2013, com uma análise comparativa das vendas realizadas no ano de 2012, apresentando uma análise comparativa das vendas realizadas nas lojas dos monumentos afetos à DRCAlg, em anexo:

- Fortaleza de Sagres
- Ermida de N^a Sr.^a de Guadalupe
- Monumentos Megalíticos de Alcalar
- Villa Romana de Milreu

Recursos Humanos:

Recrutamento

Nomeação para o cargo de Diretora Regional da Cultura do Algarve da Dra. Alexandra Rodrigues Gonçalves a 16/12/2013.

O concurso para recrutamento de 2 assistentes técnicos, aviso n.º 13048/2009, de 16/07/2009, publicado no DR 2ª série, n.º141, de 23 de julho de 2009, encontra-se no tribunal de Loulé a aguardar decisão. Foi rececionado Acórdão a 27/02/13 e foram enviados dados, pelo CEJUR-PCM, em março de 2013.

Início dos procedimentos concursais para o provimento de 2 dirigentes intermédios para as unidades orgânicas DSBC e DAR.

Entrada para o mapa de pessoal do trabalhador Pedro Faustino da Costa Barros, no âmbito do PREMAC (extinção do IGESPAR), mobilidade para a DGPC do mesmo e posterior consolidação da mobilidade na DGPC a 01/10/2013.

Realização da mobilidade do trabalhador Frederico José Tátá dos Anjos Regala, da DRC Alentejo para a DRC Algarve e posterior consolidação da mobilidade em 01/10/2013.

Realização da mobilidade Interna da docente Cristina Maria Dores da Silva Farias, em 04/06/2013, à Escola Secundária Pinheiro e Rosa, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2014.

Procedeu-se à prorrogação da mobilidade do trabalhador Sandro Manuel Pereira Valente, a exercer funções nesta DRCALG, para o ano de 2013.

Realização de 3 Contratos Emprego-Inserção com o IEFP (Albertina Maria da Silva Alves, Carmina de Lourdes Frade Caeiro Joaquim e Maria de Fátima Vital Alves Dias Gordo).

Realização de candidatura a 2 estagiários no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Central do Estado – PEPAC, nas áreas de arquitetura e design, contudo não obtivemos candidatos.

Realização de estágio curricular com a estudante, Joana Parga, do Instituto Politécnico de Bragança, de agosto a outubro.

Licenças

A trabalhadora Cristina Alexandra Tété Garcia continuou, durante o ano de 2013, de licença sem remuneração, em regime de bolseiro, estando de licença desde 06/07/2010.



Realizada a prorrogação da licença sem remuneração da trabalhadora Maria João Ramalho Martins pelo período de 02/03/2013 a 01/02/2014, que teve início em 02/04/2012.

Pelo período de 01/01/2013 a 15/12/2013 esteve também de licença sem vencimento o trabalhador Rui Filipe Pinheiro da Cruz.

A trabalhadora Mércia Maria Diogo Costa Carneiro esteve de licença sem remuneração nos períodos de 11 a 28 de março e de 15 a 24 de março.

No período de 01 de maio a 13 de maio a trabalhadora Telma Cristina Nascimento Peixoto esteve de licença sem remuneração.

Aposentação

Realizado o pedido de aposentação à trabalhadora Meigy Mussage Issa Ibrahim, em março de 2013, que teve efeitos a partir de 01/01/2014 (aposentação por limite de idade).

O pedido de aposentação do trabalhador João Manuel Pereira Alexandre, em outubro de 2012, apenas teve deferimento com efeitos a 01/02/2014.

Programa de Rescisões por Mútuo Acordo

Aderiram ao programa 5 trabalhadores desta DRC Algarve, que terminaram funções em 31/12/2013:

Laura Cristina Cruz Duarte;

Maria Gilda Marques Brito Figueiroa;

Mércia Maria Diogo Costa Carneiro;

Rosa Conceição Monjane Costa;

Rui Filipe Pinheiro da Cruz.

Juntas Médica

Foram realizados os pedidos de junta médica para os trabalhadores:

Clarinda Fernanda Silva Moutinho Santos;

Elsa Luísa Trindade Freixial;

Francisco Manuel Nunes Serpa.



SIADAP

Foi realizado o SIDAP relativo ao ano de 2012, nos termos do art.º 50.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, tendo havido 6 pedidos de avaliação por ponderação curricular. Foram carregados os dados no portal da GEADAP (www.siadap.gov.pt)

Alterações Remuneratórias

Procedeu-se à regularização do vencimento da trabalhadora Maria Salomé Madeira Matias Soares, de acordo com Circular série A n.º 1350, da DGO e ofício 088/DSGRI/2013 do GEPAC.

Também foi regularizado o vencimento da trabalhadora Cristina Maria Dores da Silva Farias conforme ofício n.º 489 do Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa.

Atividades Sindicais

De salientar o início da conciliação do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) com a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas.

Listagem nominal dos lugares do Mapa de Pessoal desta Direção preenchidos, discriminados por categoria e relação jurídica de emprego, à data de 31 de dezembro de 2013 (Lugares preenchidos)		
Nome	Categoria/Cargo	Relação Jurídica de Emprego
Alzira Cristina Lopes Custódio Dias	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Anabela Dias Pereira	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Aníbal Jesus Matias Cabrita	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
António José Neves Pité	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado
Clarinda Fernanda Silva Moutinho Santos	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado
Cristina Alexandra Tété Garcia	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado (Licença s/remuneração)
Cristina Maria Dores da Silva Farias	Técnico Superior	Mobilidade Interna
Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	Diretora Regional	Comissão de Serviço
Davide Filipe Lourenço Pereira Rita	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
Elsa Luísa Trindade Freixial	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado



Fernando Manuel Candeias de Oliveira	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
Francisco Manuel Nunes Serpa	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Frederico José Tátá dos Anjos Regala	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado
Hernâni Duarte Maria	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Jair Salgado Sobral Gonçalves	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
João Manuel Pereira Alexandre	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado
João Pedro Lopes Marreiros	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
João Pedro Lourenço Duarte Costa	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Laura Cristina Cruz Duarte	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Libânia Isabel de Sousa Oliveira	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Lúdia Alexandra Guerreiro Lapa	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes	Chefe de Divisão	Comissão de Serviço em regime de Substituição
Luciano Guerreiro Rafael	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado
Manuel Bento Santos Serra	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado
Maria Alice Costa Loução	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Maria da Conceição Patrocínio Barão	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado
Maria Gilda Marques Brito Figueiroa	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Maria João Guerreiro Sequeira Barros	Coordenador Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Maria João Ramalho Martins	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado (Licença s/remuneração)
Maria Raquel Patrício Roxo	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado
Maria Salomé Madeira Matias Soares	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
Meigy Mussage Issa Ibrahimo	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
Mércia Maria Diogo Costa Carneiro	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Natércia Alves Fonseca Magalhães	Técnico Superior	CTFP - Tempo Indeterminado
Noélia Maria Dias Marreiros	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Rosa Conceição Monjane Costa	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
Rui Alexandre da Luz Paixão	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
Rui da Conceição Soares Inácio	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Rui Filipe Pinheiro da Cruz	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
Rui Jorge Zacarias Parreira	Diretor de Serviços	Comissão de Serviço em regime de Substituição
Sandro Manuel Pereira Valente	Coordenador Técnico	Mobilidade Interna
Telma Cristina Nascimento Peixoto	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Telmo Alexandre de Oliveira Almeida	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado
Vanda Cristina Lourenço Pereira Rita Oliveira	Assistente Técnico	CTFP - Tempo Indeterminado
Vicente Jorge Cintra Sousa	Assistente Operacional	CTFP - Tempo Indeterminado

Mapa de Ações de Formação Desenvolvidas em 2013

Nome	Ação de Formação	Local	Data	Horas	Inscrição	Entidade
Libânia Oliveira	Ética e Deontologia Profissionais	F. Sagres	22-03-2013	25	0 €	IEFP
Telma Peixoto	Ética e Deontologia Profissionais	F. Sagres	22-03-2013	25	0 €	IEFP
Vanda Oliveira	Ética e Deontologia Profissionais	F. Sagres	22-03-2013	25	0 €	IEFP
Anabela Pereira	Ética e Deontologia Profissionais	F. Sagres	22-03-2013	25	0 €	IEFP
Laura Duarte	Ética e Deontologia Profissionais	F. Sagres	22-03-2013	25	0 €	IEFP
Noélia Marreiros	Ética e Deontologia Profissionais	F. Sagres	22-03-2013	25	0 €	IEFP
Maria Alice Loução	Ética e Deontologia Profissionais	F. Sagres	22-03-2013	25	0 €	IEFP
Rui Inácio	Ética e Deontologia Profissionais	F. Sagres	22-03-2013	25	0 €	IEFP
Lúcia Gomes	GERFIP - Apresentação de GesBI	Lisboa	31-01-2013	3	0 €	ESPAP
Sandro Valente	GERFIP - Apresentação de GesBI	Lisboa	31-01-2013	3	0 €	ESPAP
Sandro Valente	GERFIP - Contabilidade Geral, Contabilidade Analítica, Imobilizado	Lisboa	11-02-2013	7	0 €	ESPAP
Lúcia Gomes	GERFIP - Contabilidade Geral, Contabilidade Analítica, Imobilizado	Lisboa	11-02-2013	7	0 €	ESPAP
M ^a João Barros	GERFIP - Contabilidade Geral, Contabilidade Analítica, Imobilizado	Lisboa	11-02-2013	7	0 €	ESPAP
Lúcia Gomes	GERFIP - Formação Imobilizado	Lisboa	25-02-2013	7	0 €	ESPAP
M ^a João Barros	GERFIP - Formação Imobilizado	Lisboa	25-02-2013	7	0 €	ESPAP
Sandro	GERFIP - Formação Imobilizado	Lisboa	25-02-2013	7	0 €	ESPAP
Luciano Rafael	GERFIP - Formação Imobilizado	Lisboa	25-02-2013	7	0 €	ESPAP
Alzira Dias	Gestão de Tempo	Faro	20-11-2013	8	50 €	INA
Cristina Farias	Gestão de Tempo	Faro	20-11-2013	8	50 €	INA
Lúcia Gomes	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	Faro	24-05-2013	7	70 €	INA
M ^a João Barros	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	Faro	24-05-2013	7	70 €	INA
João Marreiros	Língua Inglesa - acolhimento e assistência ao cliente	Faro	04-04-2013	50	0 €	Instituto Técnico de Inovação
Dália Paulo	Museum Mediators course in Lisbon	Lisboa	30-09-2013	48	0 €	Museum Mediators
Raquel Roxo	Programa de Mobilidade de Formadores	Lisboa	18-11-2013	20	0 €	Gulbenkian
Bento Serra	SABER ELABORAR CANDIDATURAS QREN	Lisboa	06-10-2013	14	140 €	INA
Seminário						
Lúcia Gomes	Orçamento do Estado para 2013	Faro		7	70	INA
Sandro Valente	Orçamento do Estado para 2013	Faro		7	70	INA



WORKSHOP						
Raquel Roxo	Novo regime de bens em circulação	Loulé	18-06-2013	2	o €	SAGE - Algardata
Vanda Oliveira	Novo regime de bens em circulação	Loulé	18-06-2013	2	o €	SAGE - Algardata
Laura Duarte	Novo regime de bens em circulação	Loulé	18-06-2013	2	o €	SAGE - Algardata
Luciano Rafael	WorkShop Base GOV	Lisboa	24-09-2013	3	o €	Base Gov
Lúcia Gomes	WorkShop Base GOV	Lisboa	24-09-2013	3	o €	Base Gov
Cristina Farias	WorkShop Base GOV	Lisboa	24-09-2013	3	o €	Base Gov

Disponibilização e Comunicação de dados

Foram realizadas 10 publicações em Diário da República:

- 1 – Consolidação de mobilidade;
- 1 – Despacho de Substituição nos termos do artigo 41.º do CPA;
- 1 - Publicação da listagem dos apoios concedidos no ano de 2012;
- 1 – Despacho para exercício de funções de secretariado;
- 6 – Louvores.

Foram colocados no site da DRCALG (www.cultalg.pt) os mapas relativos a Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Balanço Social, Mapa de Pessoal, QUAR e SIADAP.

Foram disponibilizados na intranet os impressos relativos aos Recursos Humanos e documentos relativos ao SIADAP.

Gestão Monumentos:

Foram apurados todos os indicadores relativos a visitantes, receitas e setor educativo, comparando-os com o ano anterior de forma a aferir a sua variação. Vide anexo - Monitorização de indicadores (2013).

Publicidade Institucional

De acordo com a Portaria 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer



outras formas de comunicação realizadas pelas entidades, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As entidades abrangidas pela presente portaria devem enviar anualmente ao GMCS informação sintética sobre a sua atividade de colocação de publicidade institucional, com identificação:

- a) Do respetivo montante global anual, discriminado por trimestres;
- b) Das ações cujo montante seja superior a € 15 000;
- c) Do montante anual globalmente afeto a cada órgão de comunicação social;
- d) De elementos sobre o cumprimento do Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13 de dezembro, identificando, quando aplicável, quais os órgãos de comunicação locais e regionais nos quais teve lugar a colocação de publicidade institucional.

Em 2013 a Direção Regional de Cultura do Algarve teve a seguinte publicidade institucional:

Órgão de comunicação social	Designação	Valor	Data Publicação
Jornal Postal do Algarve	Anuncio – “Monumentos do Algarve”	787,20€	05-07-2013

Anexos DAR

Anexos do ano de 2013.

- QUAR
- Balancete de Execução Orçamental – Funcionamento e Investimento – GerFip
- Mapa de Receita - GerFip
- Mapa de pessoal/2013 (aprovado)
- Monitorização de indicadores 2013 dos monumentos afetos
- Visitas de estudo aos monumentos
- Lista dos Apoios concedidos em 2013
- Balanço Social

Avaliação final

De salientar que para além das dificuldades financeiras e da falta de recursos humanos, a DRC Algarve, desenvolveu a sua atividade cumprindo e superando os objetivos e as competências que lhe foram fixadas, para o ano de 2013, com zelo e empenho.

Para além destas ainda desenvolveu outras atividades, nomeadamente na implementação do POCP através do GerFip, na utilização de Plataformas Eletrónicas diversas, na área de recursos humanos, financeiros, na aquisição de bens e serviços, entre outras.

Decorrente do apresentado neste Relatório de Atividades, pode concluir-se que foi consolidada uma linha programática no ano de 2013 e em relação ao planeado, tendo os objetivos propostos no Plano sido alcançados, com exceção do OO7 e OO11.

O OO7 não dependeu desta DRCALG, devendo-se a questões processuais e de autorização da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública não sendo possível concretizar o aluguer operacional de uma viatura automóvel, razão pela qual as deslocações inicialmente previstas não se concretizaram. Com a previsão do término do processo de aluguer operacional de viatura ainda durante o ano de 2014, esta DRCALG realizou pedido de alteração do OE13, ofício 130509 de 03/07/2013, reduzindo a previsão de realização, tendo sido autorizado pelo Exmo. Senhor SEC a 23/11/2013, contudo o procedimento apenas terminou em abril de 2014, tendo esta DRCALG iniciado os tramites processuais, para aluguer operacional de viatura, em julho de 2012, o que não nos permitiu realizar o previsto.

Para a realização do OO11, devido às reduções orçamentais que têm existido, não houve verba para se adjudicar a empresa, pelo que se desenvolveu o inquérito com a Universidade do Algarve tendo sido também realizado a recolha nos monumentos pelos trabalhadores desta DRCALG, contudo dado que não era projeto remunerado não foram associados recursos humanos para tratamento do inquérito aguardando-se ainda o tratamento dos dados pela universidade.

É no entanto de salientar que as dificuldades inerentes à escassez de meios humanos tendem a agudizar-se dificultando a resposta aos objetivos estabelecidos para 2013. Ainda assim com o esforço e empenhamento de todos os dirigentes e funcionários, os objetivos foram, em muitos casos, inteiramente superados.

Em resumo, no que importa ter presente para uma correção das atividades a desenvolver, numa perspetiva de atuação futura e numa tendência de melhoria contínua, salienta-se

que toda a dinâmica de mudança exigida pelas transformações que se operaram a nível da Administração Pública e a nível conjuntural, obrigam a ter sempre presente o papel da dimensão cultural nos seus mais polifacetados aspetos, seja nos campos da educação, do ensino, do lazer, e do seu contributo para o desenvolvimento do País, particularmente na Região do Algarve, cabendo à DRCA Algarve um papel marcante na preservação e salvaguarda do Património Cultural.

A dimensão plural e transversal da cultura deverá ter também sempre presente os problemas de sustentabilidade a acautelar em todas as suas atividades, procurando através de uma gestão e ação equilibradas, tirar o melhor partido dos seus recursos – internos e externos – e desenvolvendo a sua atividade numa perspetiva de serviço à comunidade, em estreita cooperação com todas as entidades públicas e privadas.

Em 16 de dezembro de 2013 tomou posse a nova Diretora Regional de Cultura do Algarve, Alexandra Rodrigues Gonçalves, no âmbito de procedimento concursal público promovido pela CRESAP.

Em relação à Autoavaliação, de acordo com o n.º 2 do art.º 15.º da Lei 66-B/2007, de 28/12, é de informar:

- a) Conforme se pode verificar houve um acréscimo de visitantes nos monumentos do Algarve. Como já mencionado, embora a escassez de recursos humanos verificada, atingiram-se os objetivos propostos, tendo até superado vários.
- b) À avaliação do sistema de controlo interno carece de pessoal especializado para o seu desenvolvimento e execução.
- c) Devido a fatores externos a esta DRCALG e por falta de dotação orçamental, apenas 2 objetivos não puderam ser completamente satisfeitos, conforme exposto acima. Os restantes objetivos foram atingidos ou, na maioria, superados.
- d) Considera-se necessário reforçar o mapa de pessoal para esta DRCALG a fim de se poder fazer face às solicitações, especialmente nas áreas técnicas e jurídica.
- e) De salientar o esforço da DRCALG que tem assumido as despesas correntes, apoio à ação cultural, projetos de parceira e parte das despesas com pessoal da sua receita própria.
- f) A DRC Algarve tem apenas dois dirigentes intermédios que participaram na elaboração do relatório e na avaliação do QUAR 2013.

De acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, propõe-se a avaliação de desempenho da Direção Regional de Cultura do Algarve (SIADAP 1) de Desempenho de Bom, uma vez que atingiu quase todos os objetivos, superando alguns.

Os objetivos de Eficácia, Eficiência e Qualidade foram superados, atingiu-se todos os objetivos relevantes, e apenas por fatores que se consideram externos a esta DRCALG, não foi possível atingir ou realizar todos os objetivos propostos.

Faro, abril de 2014

A Diretora Regional de Cultura

Alexandra Rodrigues Gonçalves

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2013

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção Regional de Cultura do Algarve

MISSÃO: tem por missão na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos da PCM na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2013	TAXA REALIZAÇÃO
OE1: Planear o território: Manter atualizados os instrumentos de gestão estratégica e monitorização	2	
OE2: Potenciar o território: promover parcerias com entidades e associações regionais em torno do património cultural e da educação artística e patrimonial	4	
OE3: Valorizar o território: promover a gestão, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural e o apoio à criação artística	20	
OE4: Continuar a modernização administrativa do serviço	100	
OE5: Manter Recurso a ações do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN)	1	

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 40.0

OO1. Concluir a 1.ª fase do Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres										Peso: 30.0
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Data de Conclusão da 1.ª fase			5.00	2.00	3.00	100	3.0	125.0	Superou	
OO2. Promover a Salvaguarda dos Bens Culturais imóveis e integrados										Peso: 30.0
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
% de conclusão dentro do prazo de instrução de procedimentos de salvaguarda dos bens culturais no âmbito de operações urbanísticas, IGT, AIA	90.0	89.0	92.00	1.00	95.00	25	95.0	125.0	Superou	
% de conclusão dentro do prazo de instrução de procedimentos de salvaguarda dos bens culturais no âmbito de PIPA, PATA e RTA			80.00	1.00	85.00	25	80.0	100.0	Atingiu	
Data de monitorização dos imóveis afetos			11.00	1.00	2.00	10	10.0	100.0	Atingiu	
Número de ZEP concluídas	1.0	2.0	5.00	2.00	7.00	20	3.0	100.0	Atingiu	
Número de novos processos de classificação iniciados	1.0	1.0	3.00	2.00	5.00	20	3.0	100.0	Atingiu	
OO3. Actualizar o Plano Regional de Intervenções Prioritárias para o Algarve (PRIPAAlg.)										Peso: 20.0
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Número de Municípios com Fichas atualizadas de Património	10.0	12.0	12.00	1.00	14.00	100	14.0	125.0	Superou	
OO4. Proceder à identificação e verificação dos limites de imóveis classificados e respetivas ZP e ZEP e atualizar a respetiva cartografia georreferenciada										Peso: 20.0
INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Número de municípios monitorizados e revistos	.0	.0	2.00	1.00	4.00	100	4.0	125.0	Superou	

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos Operacionais

Eficiência

Peso: 30.0

O05. Realizar projectos de intervenção em monumentos afectos e classificados, da região

Peso: 30.0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de projetos e empreitadas de intervenção executadas na preservação e valorização dos afectos e classificados	2.0	1.0	1.00	1.00	3.00	100	4.0	137.5	Superou

O06. Realizar eventos, em parceria, nos monumentos da região algarvia, para a captação de públicos, no âmbito da Acção Cultural no Algarve

Peso: 25.0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de parcerias, através de protocolo, no âmbito da salvaguarda do património cultural e acção cultural	6.0	.0	3.00	1.00	5.00	50	6.0	137.5	Superou
Número de eventos (inclui concursos educativos e exposições)	14.0	12.0	9.00	2.00	14.00	50	14.0	125.0	Superou

O07. Prestar apoio aos museus da região e promover a inventariação e divulgação do património cultural imaterial

Peso: 25.0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de edições apoiadas	1.0	4.0	2.00	1.00	4.00	20	5.0	137.5	Superou
Número de acções de formação com a RMA	4.0	2.0	2.00	1.00	4.00	40	2.0	100.0	Atingiu
Monitorizar o estado de armazenamento dos espólios arqueológicos fora do Algarve	.0	.0	25.00	5.00	40.00	40	10.0	50.0	Não Atingiu

O08. Concretizar os projectos: Al-Mutamid e Descubriter

Peso: 20.0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de ações executadas	.0	4.0	4.00	1.00	6.00	100	4.0	100.0	Atingiu

Qualidade

Peso: 30.0

O09. Realizar candidatura ao QREN para a 2.ª fase do Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres

Peso: 30.0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Prazo para submissão da candidatura após abertura de anúncio pela CCDR Algarve			25.00	2.00	20.00	100	10.0	175.0	Superou

O10. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afectos), de forma a garantir a sua comparabilidade

Peso: 20.0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Data de entrega do relatório de monitorização	3.0	3.0	2.00	1.00	1.00	100	2.0	100.0	Atingiu

O11. Garantir o índice de satisfação demonstrado pelos utentes dos monumentos afectos

Peso: 20.0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Índice de satisfação do público a obter mediante inquérito realizado por entidade externa (de 1 a 5)	3.9		3.90	.20	4.50	100	.0	.0	Não Atingiu

O12. Promover a formação profissional

Peso: 20.0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Porcentagem de funcionários do mapa da DRC que frequentaram ações de formação	41.0	57.0	45.00	1.00	50.00	100	45.0	100.0	Atingiu

O13. Promover a criação e difusão de conhecimento

Peso: 10.0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N.º de estudos científicos produzidos para publicação em revistas especializadas ou estudos de património [peer reviewed journals]; monografias; capítulos de obras coletivas			2.00	1.00	5.00	100	5.0	125.0	Superou

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Técnico Superior *	12.0	168.0	108.0	60.0
Coordenador Técnico *	9.0	18.0	18.0	.0
Assistente Técnico *	8.0	168.0	108.0	60.0
Assistente Operacional *	5.0	60.0	45.0	15.0
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	20.0	20.0	.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	32.0	32.0	.0
		466.0	331.0	

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2012	31/12/2013
52	52

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	1644282	1867444	223162
Despesas c/Pessoal	971882	941772	30110
Aquisições de Bens e Serviços	316591	239734	76857
Outras Despesas Correntes	48254	10321	37933
PIDDAC	547716	100854	446862
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	2191998	1968298	

NOTA EXPLICATIVA

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

O 007 não dependeu desta DRCALG, devendo-se a questões processuais e de autorização da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública não sendo possível concretizar o aluguer operacional de uma viatura automóvel, razão pela qual as deslocações inicialmente previstas não se concretizaram. Com a previsão do término do processo de aluguer operacional de viatura ainda durante o ano de 2014, esta DRCALG realizou pedido de alteração do OE13, ofício 130509 de 03/07/2013, reduzindo a previsão de realização, tendo sido autorizado pelo Exmo. Senhor SEC a 23/11/2013, contudo o procedimento apenas terminou em abril de 2014, tendo esta DRCALG iniciado os tramites processuais, para aluguer operacional de viatura, em julho de 2012, o que não nos permitiu realizar o previsto.

Para a realização do 0011, devido às reduções orçamentais que têm existido, não houve verba para se adjudicar a empresa, pelo que se desenvolveu o inquérito com a Universidade do Algarve tendo sido também realizado a recolha nos monumentos pelos trabalhadores desta DRCALG, contudo dado que não era projeto remunerado não foram associados recursos humanos para tratamento do inquérito aguardando-se ainda o tratamento dos dados pela universidade.

Avaliação Final

Eficácia	48.0	Superou
001. Concluir a 1.ª fase do Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres	38.0	Superou

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Avaliação Final		
OO2. Promover a Salvaguarda dos Bens Culturais imóveis e integrados	32.0	Superou
OO3. Actualizar o Plano Regional de Intervenções Prioritárias para o Algarve (PRIPAAlg.)	25.0	Superou
OO4. Proceder à identificação e verificação dos limites de imóveis classificados e respetivas ZP e ZEP e atualizar a respetiva cartografia georreferenciada	25.0	Superou
Eficiência	34.8	Superou
OO5. Realizar projectos de intervenção em monumentos afectos e classificados, da região	41.0	Superou
OO6. Realizar eventos, em parceria, nos monumentos da região algarvia, para a captação de públicos, no âmbito da Acção Cultural no Algarve	33.0	Superou
OO7. Prestar apoio aos museus da região e promover a inventariação e divulgação do património cultural imaterial	22.0	Não Atingiu
OO8. Concretizar os projectos: Al-Mutamid e Descubriter	20.0	Atingiu
Qualidade	31.8	Superou
OO9. Realizar candidatura ao QREN para a 2.ª fase do Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres	53.0	Superou
O10. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afectos), de forma a garantir a sua comparabilidade	20.0	Atingiu
O11. Garantir o índice de satisfação demonstrado pelos utentes dos monumentos afectos	0.0	Não Atingiu
O12. Promover a formação profissional	20.0	Atingiu
O13. Promover a criação e difusão de conhecimento	13.0	Superou

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
113.900	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Data de Conclusão da 1.ª fase	
% de conclusão dentro do prazo de instrução de procedimentos de salvaguarda dos bens culturais no âmbito de operações urbanísticas, IGT, AIA	
% de conclusão dentro do prazo de instrução de procedimentos de salvaguarda dos bens culturais no âmbito de PIPA, PATA e RTA	
Data de monitorização dos imóveis afetos	
Número de ZEP concluídas	
Número de novos processos de classificação iniciados	
Número de Municípios com Fichas atualizadas de Património	
Número de municípios monitorizados e revistos	
Número de projetos e empreitadas de intervenção executadas na preservação e valorização dos afectos e classificados	
Número de parcerias, através de protocolo, no âmbito da salvaguarda do património cultural e acção cultural	
Número de eventos (inclui concursos educativos e exposições)	
Número de edições apoladas	
Número de acções de formação com a RMA	
Monitorizar o estado de armazenamento dos espólios arqueológicos fora do Algarve	
Número de ações executadas	
Prazo para submissão da candidatura após abertura de anúncio pela CCDR Algarve	

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Data de entrega do relatório de monitorização	
Índice de satisfação do público a obter mediante inquérito realizado por entidade externa (de 1 a 5)	
Porcentagem de funcionários do mapa da DRC que frequentaram ações de formação	
N.º de estudos científicos produzidos para publicação em revistas especializadas ou estudos de património [peer reviewed journals]; monografias; capítulos de obras coletivas	

Indicadores	Fonte de Verificação
Data de Conclusão da 1.ª fase	Relatório final do projeto
% de conclusão dentro do prazo de instrução de procedimentos de salvaguarda dos bens culturais no âmbito de operações urbanísticas, IGT, AIA	Sistema de Informação Ulisses
% de conclusão dentro do prazo de instrução de procedimentos de salvaguarda dos bens culturais no âmbito de PIPA, PATA e RTA	Sistema de Informação Ulisses
Data de monitorização dos imóveis afetos	Fichas de Monitorização Atualizadas
Número de ZEP concluídas	Documento de envio para a DGPC
Número de novos processos de classificação iniciados	Documento de envio para a DGPC
Número de Municípios com Fichas atualizadas de Património	Plano revisto e atualizado enviado à DGPC
Número de municípios monitorizados e revistos	Documento de envio às Câmaras Municipais
Número de projetos e empreitadas de intervenção executadas na preservação e valorização dos afectos e classificados	Autos de receção e projetos aprovados
Número de parcerias, através de protocolo, no âmbito da salvaguarda do património cultural e acção cultural	Protocolos
Número de eventos (inclui concursos educativos e exposições)	Relatório dos eventos realizados
Número de edições apoiadas	Edição apoiada
Número de ações de formação com a RMA	Faturas pagas aos fornecedores
Monitorizar o estado de armazenamento dos espólios arqueológicos fora do Algarve	Inquéritos preenchidos
Número de ações executadas	Relatório de execução das candidaturas
Prazo para submissão da candidatura após abertura de anúncio pela CCDR Algarve	Cópia das Fichas de Candidatura entregues/ comprovativo de submissão
Data de entrega do relatório de monitorização	Data da informação de entrega do Relatório comparativo dos indicadores atribuídos relativamente ao ano transato (receitas, n.º de visitantes, etc.)
Índice de satisfação do público a obter mediante inquérito realizado por entidade externa (de 1 a 5)	Relatório final com o grau de satisfação dos utentes
Porcentagem de funcionários do mapa da DRC que frequentaram ações de formação	Relatório final de formação apresentado com o Relatório de Atividades
N.º de estudos científicos produzidos para publicação em revistas especializadas ou estudos de património [peer reviewed journals]; monografias; capítulos de obras coletivas	Manuscritos entregues para publicação

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações		Cativos ou		Compromissos assumidos				Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição	Corrigidas	Congelamen	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	Compromissos por pagar	(16)=[(8)+(9)]-(13)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100				
002	036	106	D.04.07.01.00.00	INSTITUIÇÕES S/ FINS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00				
Total Actividade/Projecto: 106					100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00				
002	036	258	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-	551.679,00	15.228,00	534.828,97	0,00	534.828,97	0,00	0,00	534.828,97	1.622,03	1.622,03	0,00	99,70				
002	036	258	D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER	69.252,00	1.262,00	67.988,25	0,00	67.988,25	0,00	0,00	67.988,25	1,75	1,75	0,00	100,00				
002	036	258	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	14.345,00	350,00	13.663,93	0,00	13.663,93	0,00	0,00	13.663,93	331,07	331,07	0,00	97,63				
002	036	258	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	38.373,00	1.088,00	37.084,95	0,00	37.084,95	0,00	0,00	37.084,95	200,05	200,05	0,00	99,46				
002	036	258	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALIAS	7.011,00	0,00	7.010,92	0,00	7.010,92	0,00	0,00	7.010,92	0,08	0,08	0,00	100,00				
002	036	258	D.01.03.01.A0.00	CONTRIBUIÇÃO DA ENTI	13.327,00	0,00	13.301,75	0,00	13.301,75	0,00	0,00	13.301,75	25,25	25,25	0,00	99,81				
002	036	258	D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A	1.682,00	0,00	1.681,44	0,00	1.681,44	0,00	0,00	1.681,44	0,56	0,56	0,00	99,97				
002	036	258	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSE	95.431,00	0,00	95.431,00	0,00	95.431,00	0,00	0,00	95.431,00	0,00	0,00	0,00	100,00				
002	036	258	D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	10.056,00	0,00	10.055,24	0,00	10.055,24	0,00	0,00	10.055,24	0,76	0,76	0,00	99,99				
002	036	258	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	134,00	0,00	133,43	0,00	133,43	0,00	0,00	133,43	0,57	0,57	0,00	99,57				
Total Actividade/Projecto: 258					801.290,00	17.928,00	781.179,88	0,00	781.179,88	0,00	0,00	781.179,88	2.182,12	2.182,12	0,00	99,72				
Total Medida: 036					901.290,00	17.928,00	881.179,88	0,00	881.179,88	0,00	0,00	881.179,88	2.182,12	2.182,12	0,00	99,75				
Total Programa: 002					901.290,00	17.928,00	881.179,88	0,00	881.179,88	0,00	0,00	881.179,88	2.182,12	2.182,12	0,00	99,75				
Total Fonte Financiamento: 111					901.290,00	17.928,00	881.179,88	0,00	881.179,88	0,00	0,00	881.179,88	2.182,12	2.182,12	0,00	99,75				

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Prg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	106	D.04.07.01.00.00	INSTITUIÇÕES S/ FINS	19.409,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	1.909,00	1.909,00	0,00	90,16
Total Actividade/Projecto: 106					19.409,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	1.909,00	1.909,00	0,00	90,16
002	036	109	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
002	036	109	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	254.152,00	0,00	247.913,91	0,00	247.913,91	0,00	0,00	247.913,91	6.238,09	6.238,09	0,00	97,55
Total Actividade/Projecto: 109					260.152,00	0,00	253.913,91	0,00	253.913,91	0,00	0,00	253.913,91	6.238,09	6.238,09	0,00	97,60
002	036	258	D.02.01.16.00.00	MERCADORIAS PARA A V	18.042,00	0,00	18.021,42	0,00	18.020,73	0,00	0,00	18.020,73	20,58	21,27	0,69	99,88
002	036	258	D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	1.479,00	0,00	1.383,95	0,00	1.383,95	0,00	0,00	1.383,95	95,05	95,05	0,00	93,57
002	036	258	D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS D	1.200,00	0,00	988,55	0,00	988,55	0,00	0,00	988,55	211,45	211,45	0,00	82,38
002	036	258	D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	800,00	0,00	312,31	0,00	312,31	0,00	0,00	312,31	487,69	487,69	0,00	39,04
002	036	258	D.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	2.821,00	0,00	2.820,91	0,00	2.820,91	0,00	0,00	2.820,91	0,09	0,09	0,00	100,00
Total Actividade/Projecto: 258					24.342,00	0,00	23.527,14	0,00	23.526,45	0,00	0,00	23.526,45	814,86	815,55	0,69	96,65
Total Medida: 036					303.903,00	0,00	294.941,05	0,00	294.940,36	0,00	0,00	294.940,36	8.961,95	8.962,64	0,69	97,05
Total Programa: 002					303.903,00	0,00	294.941,05	0,00	294.940,36	0,00	0,00	294.940,36	8.961,95	8.962,64	0,69	97,05
Total Fonte Financiamento: 121					303.903,00	0,00	294.941,05	0,00	294.940,36	0,00	0,00	294.940,36	8.961,95	8.962,64	0,69	97,05

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100	
			Código	Descrição			Corrigidas	Congelamen	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	RAPS	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)		Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100	
002	036	106	D.02.02.20.A0.00	SERVICOS DE NATUREZA	9.644,00	3.500,00	6.143,85	0,00	6.143,85	0,00	0,00	6.143,85	0,15	0,15	0,00	100,00	
002	036	106	D.02.02.20.CO.00	OUTROS	32.560,00	11.271,00	21.289,00	0,00	21.289,00	0,00	0,00	21.289,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
002	036	106	D.04.07.01.00.00	INSTITUIÇÕES S/ FINS	112.756,00	0,00	112.679,83	0,00	112.619,46	0,00	0,00	112.619,46	76,17	136,54	60,37	99,88	
Total Actividade/Projeto: 106					154.960,00	14.771,00	140.112,68	0,00	140.052,31	0,00	0,00	140.052,31	76,32	136,69	60,37	99,90	
002	036	109	D.02.02.14.B0.00	OUTROS	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
002	036	109	D.02.02.20.CO.00	OUTROS	11.261,00	10.591,00	670,00	0,00	670,00	0,00	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
002	036	109	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	29.615,00	0,00	29.615,00	0,00	29.615,00	0,00	0,00	29.615,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Total Actividade/Projeto: 109					46.076,00	15.791,00	30.285,00	0,00	30.285,00	0,00	0,00	30.285,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
002	036	258	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-	3.806,00	647,00	3.158,16	0,00	3.158,16	0,00	0,00	3.158,16	0,84	0,84	0,00	99,97	
002	036	258	D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER	4.352,00	0,00	4.351,39	0,00	4.351,39	0,00	0,00	4.351,39	0,61	0,61	0,00	99,99	
002	036	258	D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	1.343,00	32,00	1.251,82	0,00	1.251,82	0,00	0,00	1.251,82	59,18	59,18	0,00	95,49	
002	036	258	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
002	036	258	D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E	105.291,00	1.716,00	103.573,76	0,00	103.573,76	0,00	0,00	103.573,76	1,24	1,24	0,00	100,00	
002	036	258	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIA	930,00	0,00	869,92	0,00	869,92	0,00	0,00	869,92	60,08	60,08	0,00	93,54	
002	036	258	D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	2.420,00	0,00	2.082,75	0,00	2.082,75	0,00	0,00	2.082,75	337,25	337,25	0,00	86,06	
002	036	258	D.01.02.14.00.00	OUTROS ABONOS EM NUM	2.381,00	0,00	2.315,34	0,00	2.315,34	0,00	0,00	2.315,34	65,66	65,66	0,00	97,24	
002	036	258	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSE	43.250,00	0,00	42.989,13	0,00	42.989,13	0,00	0,00	42.989,13	260,87	260,87	0,00	99,40	
002	036	258	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRI	12.372,00	3.175,00	6.370,86	0,00	6.370,86	0,00	0,00	6.370,86	2.826,14	2.826,14	0,00	69,27	
002	036	258	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	1.635,00	0,00	1.468,93	0,00	1.468,93	0,00	0,00	1.468,93	151,07	166,11	15,04	89,84	
002	036	258	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
002	036	258	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓR	4.582,00	600,00	3.955,50	0,00	3.955,08	0,00	0,00	3.955,08	26,50	26,92	0,42	99,32	
002	036	258	D.02.01.16.00.00	MERCADORIAS PARA A V	28.647,00	0,00	28.645,54	0,00	28.572,35	0,00	0,00	28.572,35	1,46	74,65	73,19	99,74	
002	036	258	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	6.000,00	2.400,00	3.579,22	0,00	3.579,22	0,00	0,00	3.579,22	20,78	20,78	0,00	99,42	
002	036	258	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALA	30.627,00	2.800,00	27.665,92	0,00	27.665,89	0,00	0,00	27.665,89	161,08	161,11	0,03	99,42	
002	036	258	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	23.000,00	2.600,00	20.400,00	0,00	20.125,99	0,00	0,00	20.125,99	0,00	274,01	274,01	0,00	98,66
002	036	258	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.880,00	488,00	4.314,73	0,00	4.314,72	0,00	0,00	4.314,72	77,27	77,28	0,01	98,24	
002	036	258	D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL	14.282,00	0,00	14.246,45	0,00	13.259,45	0,00	0,00	13.259,45	35,55	1.022,55	987,00	92,84	
002	036	258	D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	5.300,00	530,00	4.620,27	0,00	4.619,97	0,00	0,00	4.619,97	149,73	150,03	0,30	96,85	
002	036	258	D.02.02.09.B0.00	COMUNICACOES FIXAS D	300,00	30,00	235,87	0,00	235,87	0,00	0,00	235,87	34,13	34,13	0,00	87,36	
002	036	258	D.02.02.09.CO.00	COMUNICACOES FIXAS D	5.700,00	450,00	5.242,50	0,00	5.242,49	0,00	0,00	5.242,49	7,50	7,51	0,01	99,86	
002	036	258	D.02.02.09.DO.00	COMUNICACOES MOVEIS	1.750,00	300,00	1.441,08	0,00	1.441,08	0,00	0,00	1.441,08	8,92	8,92	0,00	99,38	
002	036	258	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE C	1.800,00	200,00	1.204,65	0,00	1.204,65	0,00	0,00	1.204,65	395,35	395,35	0,00	75,29	
002	036	258	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	450,00	0,00	66,64	0,00	66,64	0,00	0,00	66,64	383,36	383,36	0,00	14,81	
002	036	258	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SE	800,00	0,00	730,78	0,00	730,78	0,00	0,00	730,78	69,22	69,22	0,00	91,35	
002	036	258	D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	1.300,00	0,00	1.161,27	0,00	1.161,27	0,00	0,00	1.161,27	138,73	138,73	0,00	89,33	
002	036	258	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADA	2.981,00	600,00	1.807,81	0,00	1.807,81	0,00	0,00	1.807,81	573,19	573,19	0,00	75,93	
002	036	258	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	520,00	0,00	520,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
002	036	258	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	2.000,00	800,00	787,20	0,00	787,20	0,00	0,00	787,20	412,80	412,80	0,00	65,60	
002	036	258	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURAN	371,00	0,00	365,31	0,00	365,31	0,00	0,00	365,31	5,69	5,69	0,00	98,47	
002	036	258	D.02.02.19.A0.00	EQUIPAMENTO INFORMAT	13.274,00	0,00	13.273,95	0,00	13.273,95	0,00	0,00	13.273,95	0,05	0,05	0,00	100,00	
002	036	258	D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	2.726,00	0,00	2.710,18	0,00	2.710,18	0,00	0,00	2.710,18	15,82	15,82	0,00	99,42	
002	036	258	D.02.02.19.CO.00	OUTROS	13.931,00	0,00	13.923,97	0,00	13.923,96	0,00	0,00	13.923,96	7,03	7,04	0,01	99,95	
002	036	258	D.02.02.20.A0.00	SERVICOS DE NATUREZA	9.800,00	3.500,00	5.390,16	0,00	4.395,61	0,00	0,00	4.395,61	909,84	1.904,39	994,55	69,77	

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações		Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código (4)	Descrição (5)	Corrigidas (6)			Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	R A P S (12)	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100	
002	036	258	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	12.322,00	3.543,00	8.638,70	0,00	8.638,70	0,00	0,00	8.638,70	140,30	140,30	0,00	98,40	
002	036	258	D.02.02.21.00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAE	4.500,00	0,00	3.916,06	0,00	3.916,06	0,00	0,00	3.916,06	583,94	583,94	0,00	87,02	
002	036	258	D.04.08.02.B0.00	OUTRAS	2.184,00	0,00	1.919,86	0,00	1.919,86	0,00	0,00	1.919,86	264,14	264,14	0,00	87,91	
002	036	258	D.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	7.500,00	0,00	7.499,60	0,00	7.499,60	0,00	0,00	7.499,60	0,40	0,40	0,00	99,99	
002	036	258	D.07.01.07.A0.A0	HARDWARE DE COMUNICA	3.570,00	0,00	3.569,22	0,00	3.569,22	0,00	0,00	3.569,22	0,78	0,79	0,01	99,98	
002	036	258	D.07.01.08.A0.A0	SOFTWARE DE COMUNICA	700,00	0,00	698,27	0,00	698,27	0,00	0,00	698,27	1,73	1,73	0,00	99,75	
Total Actividade/Projecto: 258					384.047,00	24.481,00	350.977,77	0,00	348.633,19	0,00	0,00	348.633,19	8.588,23	10.932,81	2.344,58	96,96	
Total Medida: 036					585.083,00	55.043,00	521.375,45	0,00	518.970,50	0,00	0,00	518.970,50	8.664,55	11.069,50	2.404,95	97,91	
Total Programa: 002					585.083,00	55.043,00	521.375,45	0,00	518.970,50	0,00	0,00	518.970,50	8.664,55	11.069,50	2.404,95	97,91	
Total Fonte Financiamento: 123					585.083,00	55.043,00	521.375,45	0,00	518.970,50	0,00	0,00	518.970,50	8.664,55	11.069,50	2.404,95	97,91	

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	109	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	146.250,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 109					146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	146.250,00	0,00	0,00
Total Medida: 036					146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	146.250,00	0,00	0,00
Total Programa: 002					146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	146.250,00	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento: 129					146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	146.250,00	0,00	0,00

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código (4)	Descrição (5)			Corrigidas (6)	Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	R A P S (12)	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
002	036	109	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	10.000,00	0,00	9.999,51	0,00	9.999,50	0,00	0,00	9.999,50	0,49	0,50	0,01	100,00
Total Actividade/Projecto: 109					10.000,00	0,00	9.999,51	0,00	9.999,50	0,00	0,00	9.999,50	0,49	0,50	0,01	100,00
Total Medida: 036					10.000,00	0,00	9.999,51	0,00	9.999,50	0,00	0,00	9.999,50	0,49	0,50	0,01	100,00
Total Programa: 002					10.000,00	0,00	9.999,51	0,00	9.999,50	0,00	0,00	9.999,50	0,49	0,50	0,01	100,00
Total Fonte Financiamento: 142					10.000,00	0,00	9.999,51	0,00	9.999,50	0,00	0,00	9.999,50	0,49	0,50	0,01	100,00

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	109	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	4.620,00	1.617,00	571,74	0,00	571,74	0,00	0,00	571,74	2.431,26	2.431,26	0,00	19,04
Total Actividade/Projecto: 109					4.620,00	1.617,00	571,74	0,00	571,74	0,00	0,00	571,74	2.431,26	2.431,26	0,00	19,04
Total Medida: 036					4.620,00	1.617,00	571,74	0,00	571,74	0,00	0,00	571,74	2.431,26	2.431,26	0,00	19,04
Total Programa: 002					4.620,00	1.617,00	571,74	0,00	571,74	0,00	0,00	571,74	2.431,26	2.431,26	0,00	19,04
Total Fonte Financiamento: 161					4.620,00	1.617,00	571,74	0,00	571,74	0,00	0,00	571,74	2.431,26	2.431,26	0,00	19,04

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código (4)	Descrição (5)			Corrigidas (6)	Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	R A P S (12)	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
002	036	109	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	210.280,00	0,00	161.781,72	0,00	161.781,72	0,00	0,00	161.781,72	48.498,28	48.498,28	0,00	76,94
Total Actividade/Projecto: 109					210.280,00	0,00	161.781,72	0,00	161.781,72	0,00	0,00	161.781,72	48.498,28	48.498,28	0,00	76,94
Total Medida: 036					210.280,00	0,00	161.781,72	0,00	161.781,72	0,00	0,00	161.781,72	48.498,28	48.498,28	0,00	76,94
Total Programa: 002					210.280,00	0,00	161.781,72	0,00	161.781,72	0,00	0,00	161.781,72	48.498,28	48.498,28	0,00	76,94
Total Fonte Financiamento: 218					210.280,00	0,00	161.781,72	0,00	161.781,72	0,00	0,00	161.781,72	48.498,28	48.498,28	0,00	76,94

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Prg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	109	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	14.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.215,00	14.215,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 109					14.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.215,00	14.215,00	0,00	0,00
Total Medida: 036					14.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.215,00	14.215,00	0,00	0,00
Total Programa: 002					14.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.215,00	14.215,00	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento: 221					14.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.215,00	14.215,00	0,00	0,00
Total Classificação Funcional: 253					2.175.641,00	74.588,00	1.869.849,35	0,00	1.867.443,70	0,00	0,00	1.867.443,70	231.203,65	233.609,30	2.405,65	88,88
Total Classificação Orgânica: 02 0 03 06 00					2.175.641,00	74.588,00	1.869.849,35	0,00	1.867.443,70	0,00	0,00	1.867.443,70	231.203,65	233.609,30	2.405,65	88,88

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código (4)	Descrição (5)			Corrigidas (6)	Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	R A P S (12)	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
002	036	8843	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	73.493,00	0,00	73.397,50	0,00	73.397,50	0,00	0,00	73.397,50	95,50	95,50	0,00	99,87
002	036	8843	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	31.687,00	3.961,00	27.456,21	0,00	27.456,21	0,00	0,00	27.456,21	269,79	269,79	0,00	99,03
Total Actividade/Projecto: 8843					105.180,00	3.961,00	100.853,71	0,00	100.853,71	0,00	0,00	100.853,71	365,29	365,29	0,00	99,64
Total Medida: 036					105.180,00	3.961,00	100.853,71	0,00	100.853,71	0,00	0,00	100.853,71	365,29	365,29	0,00	99,64
Total Programa: 002					105.180,00	3.961,00	100.853,71	0,00	100.853,71	0,00	0,00	100.853,71	365,29	365,29	0,00	99,64
Total Fonte Financiamento: 111					105.180,00	3.961,00	100.853,71	0,00	100.853,71	0,00	0,00	100.853,71	365,29	365,29	0,00	99,64

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações		Cativos ou		Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código (4)	Descrição (5)	Corrigidas (6)	Congelamen (7)	Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	R A P S (12)	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13)			
002	036	8089	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	1.304,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	1.141,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 8089					1.304,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	1.141,00	0,00	0,00	
002	036	8846	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	10.968,00	10.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 8846					10.968,00	10.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	036	8852	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	15.539,00	15.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 8852					15.539,00	15.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida: 036					27.811,00	26.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	1.141,00	0,00	0,00	
Total Programa: 002					27.811,00	26.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	1.141,00	0,00	0,00	
Total Fonte Financiamento: 151					27.811,00	26.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	1.141,00	0,00	0,00	

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Frg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	RAPS	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	8852	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	73.125,00	9.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.985,00	63.985,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 8852					73.125,00	9.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.985,00	63.985,00	0,00	0,00
Total Medida: 036					73.125,00	9.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.985,00	63.985,00	0,00	0,00
Total Programa: 002					73.125,00	9.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.985,00	63.985,00	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento: 161					73.125,00	9.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.985,00	63.985,00	0,00	0,00

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa
 Data: 01.01.2013 até 31.12.2013

Prg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100	
			Código	Descrição			Corrigidas	Congelamen	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)		Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100	
002	036	8089	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	3.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 8089					3.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00
002	036	8846	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 8846					90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
002	036	8852	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	127.500,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 8852					127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	127.500,00	0,00	0,00
Total Medida: 036					221.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.412,00	221.412,00	0,00	0,00
Total Programa: 002					221.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.412,00	221.412,00	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento: 218					221.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.412,00	221.412,00	0,00	0,00
Total Classificação Funcional: 253					427.528,00	39.771,00	100.853,71	0,00	100.853,71	0,00	0,00	0,00	100.853,71	286.903,29	286.903,29	0,00	26,01
Total Classificação Orgânica: 02 9 50 39 00					427.528,00	39.771,00	100.853,71	0,00	100.853,71	0,00	0,00	0,00	100.853,71	286.903,29	286.903,29	0,00	26,01
Total por Organismo: 2289					2.603.169,00	114.359,00	1.970.703,06	0,00	1.968.297,41	0,00	0,00	0,00	1.968.297,41	518.106,94	520.512,59	2.405,65	79,09

Mapa da Receita Consignada Disponível

Até 31.12.2013

Classificação Orgânica: 020030600

Unid: EUR

Fonte Financiamento	Programa	Medida	Projecto	Regionalização	Actividade	Programa Oper / Gestor Oper	Receita Consignada	Despesa		Rec. Consignada Disponível (11)=(8)-{(9)+ (10)}
							Cobrança Líquida (8)	Pagamentos Líquidos (9)	Liquidações não pagas (10)	
121							514.094,11	294.940,36	0,00	219.153,75
123							627.637,84	518.970,50	0,00	108.667,34
142							10.000,00	9.999,50	0,00	0,50
161							571,74	571,74	0,00	0,00
218							210.279,35	161.781,72	0,00	48.497,63
221							928,12	0,00	0,00	928,12
Total							1.363.511,16	986.263,82	0,00	377.247,34



DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE
Mapa de Pessoal 2013 - Artigo 5º LVCR

Atribuições/com petências/atividades	Unidade orgânica	Cargos/carreiras/categorias							Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)
		Diretor Regional	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional			
Decreto-Lei nº 114/2012, 25/5	Direção Regional	1								1	
					1				Património cultural	1	
					1				Estudos teatrais	1	
					1				História	1	
								1	Motorista	1	
<i>Subtotal</i>		1	0	0	3	0	0	1	0	5	
	Direção de Serviços dos Bens Culturais		1							1	
					1				Direito	1	
					1				Engenharia Civil	1	
					2				História	2	
					3				Arqueologia	3	
					1				Sociologia	1	
					1				Arquitetura	1	
								1	Desenho	1	
<i>Subtotal</i>		0	1	0	9	0	2	0		12	
	Divisão de Administração de Recursos			1						1	
					1				Economia	1	
					1				Gestão financeira	1	
						2			Administrativa	2	
								5	Administrativa	5	
								14	Receção	14	
									Vigilância	8	7 (b)
<i>Subtotal</i>		0	0	1	2	2	19	11		35	
<i>Total</i>		1	1	1	14	2	21	12		52	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

FR.



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE



MONUMENTOS
DO ALGARVE

Monitorização de indicadores (2013)

- Fortaleza de Sagres
- Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe
- Monumentos Megalíticos de Alcalar
- Villa Romana de Milreu

Luciano Rafael
Técnico Superior

Abril 2013

Índice

1	Nota Introdutória -----	3
2	Recursos Humanos -----	3
3	Visitantes -----	4
3.1	Visitantes por monumento -----	4
3.2	Representatividade monumentos -----	6
3.3	Visitantes por nacionalidade (nacional/estrangeiro) -----	6
3.4	Tipologia dos visitantes -----	8
3.5	Evolução anual -----	9
4	Receitas -----	11
4.1	Por origem -----	11
4.2	Varição 2013/2012 -----	11
4.3	Monumentos – representatividade 2013 -----	12
4.4	Representatividade da origem da receita (%)-----	12
5	Fruição pelo público -----	14
6	Considerações finais -----	16

1 – Nota Introdutória

O presente relatório visa apresentar os principais indicadores dos monumentos com estruturas de acolhimento ao público no ano de 2013.

- Fortaleza de Sagres
- Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe
- Monumentos Megalíticos de Alcalar
- Villa Romana de Milreu

Será apresentada uma análise comparativa relativamente ao ano anterior de forma a aferir as variações.

No que se refere aos Monumentos Megalíticos de Alcalar importa referir que em Março de 2012 foi celebrado protocolo com o Município de Portimão para a gestão partilhada deste monumento, pelo que a apresentação de indicadores será condicionada a este facto.

2- Recursos Humanos

Na tabela 2.1 indica-nos os funcionários do quadro da DRCA Algarve a prestar funções nos monumentos afetos no ano de 2013, bem como a sua distribuição e carreiras. A tabela reporta a 01/01/2013.

No final de 2013 saíram ao abrigo do programa de rescisões amigáveis duas assistentes técnicas, uma com funções administrativas, outra com funções de receção/vigilância/armazém e um assistente operacional com funções de vigilância noturna, pelo que atualmente existem 20 funcionários a desempenhar funções nos monumentos.

Carreira / Monumento	Fortaleza	Ermida	Monumentos	Villa	Total
	Sagres	Guadalupe	Megal. Alcalar	Romana Milreu	
Técnico Superior					
Coordenação	1	0	0	0	1
Serviço Educativo/Activ. Culturais	1	0	0	0	1
Gestão Comercial / Activ. Culturais	1	0	0	0	1
Assistente Técnico					
Administrativo	1	0	0	0	1
Recepção/Vigilância	9	1	0	2	12
Assistente Operacional					
Vigilância	6	0	0	0	6
Limpeza		0	0	1	1
Total	19	1	0	3	23

Tabela 2.1 – Monumentos afetos – Recursos Humanos (2013)

3 - Visitantes

3.1 - Visitantes por monumento

Em 2013 os monumentos afetos à DRCA Algarve com fruição pública receberam 300.234 visitantes. A sua distribuição, bem como a comparação com o ano anterior pode ser verificada na tabela 3.1.1. Constata-se um aumento em todos os monumentos, à exceção dos Monumentos Megalíticos de Alcalar, que apresentou um ligeiro decréscimo. Globalmente verificou-se um aumento de 7,70% no número de visitantes.

As tabelas 3.1.2 a 3.1.6 apresentam a distribuição mensal do número de visitantes dos 4 monumentos, bem como do conjunto dos monumentos, relativamente aos períodos homólogos do ano anterior.

Monumento / Ano	2012	2013	Var %
Fortaleza de Sagres	255.160	276.052	8,19
Ermida de Guadalupe	5.759	6.364	10,51
Monumentos Meg. de Alcalar	5.209	5.152	-1,09
Villa Romana de Milreu	12.635	12.666	0,25
TOTAIS	278.763	300.234	7,70

Tabela 3.1.1 – Visitantes Monumentos DRCA Algarve – variação 2013/2012

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2012	5.787	6.964	11.138	21.766	20.054	24.248	41.229	55.340	31.804	21.914	8.427	6.489	255.160
2013	5.699	7.640	16.931	18.589	24.009	26.442	41.211	55.219	37.220	25.565	10.054	7.473	276.052
Var %	-1,52	9,71	52,01	-14,60	19,72	9,05	-0,04	-0,22	17,03	16,66	19,31	15,16	8,19

Tabela 3.1.2 – Visitantes Fortaleza de Sagres – variação mensal 2013/2012

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2012	151	291	307	611	632	409	567	966	760	740	177	148	5.759
2013	164	432	515	563	550	570	630	864	859	647	236	334	6.364
Var %	8,61	48,45	67,75	-7,86	-12,97	39,36	11,11	-10,56	13,03	-12,57	33,33	125,68	10,51

Tabela 3.1.3 Visitantes Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe – variação mensal 2013/2012

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2012	36	124	312	655	639	573	549	540	1.149	334	137	161	5.209
2013	138	235	385	574	815	307	387	592	819	611	222	67	5.152
Var %	283,33	89,52	23,40	-12,37	27,54	-46,42	-29,51	9,63	-28,72	82,93	62,04	-58,39	-1,09

Tabela 3.1.4 – Visitantes Monumentos Megalíticos de Alcalar – variação mensal 2013/2012

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2012	504	667	899	1.251	1.556	1.158	1.499	1.888	1.287	1.102	395	429	12.635
2013	420	546	874	1.132	1.270	1.192	1.583	2.034	1.433	1.154	600	428	12.666
Var %	-16,67	-18,14	-2,78	-9,51	-18,38	2,94	5,60	7,73	11,34	4,72	51,90	-0,23	0,25

Tabela 3.1.5 – Visitantes Villa Romana de Milreu – variação mensal 2013/2012

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2013	6.478	8.046	12.656	24.283	22.881	26.388	43.844	58.734	35.000	24.090	9.136	7.227	278.763
2013	6.421	8.853	18.705	20.858	26.644	28.511	43.811	58.709	40.331	27.977	11.112	8.302	300.234
Var %	-0,88	10,03	47,80	-14,10	16,45	8,05	-0,08	-0,04	15,23	16,14	21,63	14,87	7,70

Tabela 3.1.6 – Visitantes globais/conjunto monumentos – variação mensal 2012/2011

3.2 - Representatividade monumentos

A Fortaleza de Sagres apresenta o maior afluxo de visitantes, representando 91,95% do total verificado nos monumentos em análise.

De acordo com o gráfico 3.2.1 constata-se que os restantes monumentos apresentam uma representatividade bastante inferior, com um máximo de 4,22% na Villa Romana de Milreu.

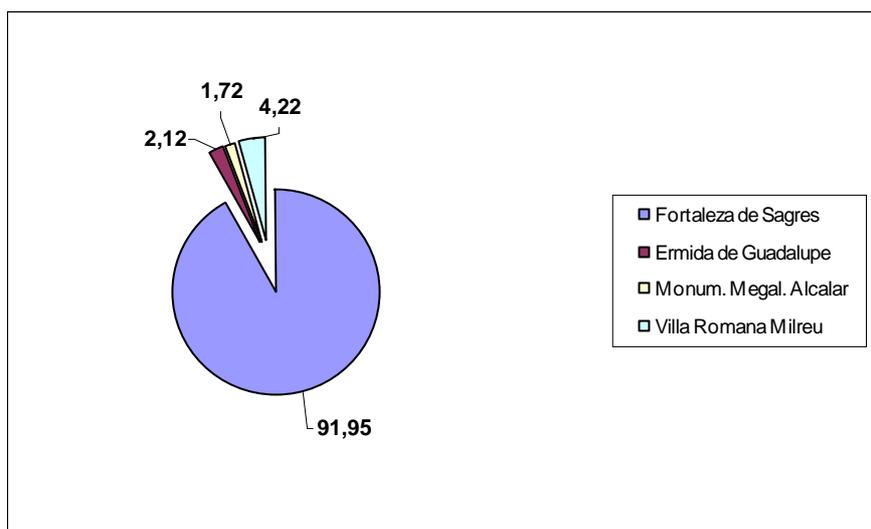


Gráfico 3.2.1 – Visitantes Monumentos DRCA Algarve – Representatividade 2013 (%)

3.3 - Visitantes por nacionalidade (nacional/estrangeiro)

As tabelas 3.3.1 a 3.3.4 apresentam os visitantes por nacionalidade (nacional/estrangeiro), bem como a sua representatividade anual e mensal. Em termos anuais, e à semelhança dos anos anteriores verifica-se uma maior afluência de visitantes estrangeiros.

Fortaleza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	1.946	2.357	3.645	3.164	2.735	4.939	9.491	17.007	7.489	3.144	2.485	2.475	60.877
Estrangeiros	3.753	5.283	13.286	15.425	21.274	21.503	31.720	38.212	29.731	22.421	7.569	4.998	215.175
TOTAL	5.699	7.640	16.931	18.589	24.009	26.442	41.211	55.219	37.220	25.565	10.054	7.473	276.052
Nacionais %	34,15	30,85	21,53	17,02	11,39	18,68	23,03	30,80	20,12	12,30	24,72	33,12	22,05
Estrangeiros %	65,85	69,15	78,47	82,98	88,61	81,32	76,97	69,20	79,88	87,70	75,28	66,88	77,95

Tabela 3.3.1 – Fortaleza de Sagres – visitantes por nacionalidade (2013)

Guadalupe	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	61	191	103	88	140	218	123	296	159	72	52	184	1.687
Estrangeiros	103	241	412	475	410	352	507	568	700	575	184	150	4.677
TOTAL	164	432	515	563	550	570	630	864	859	647	236	334	6.364
Nacionais %	37,20	44,21	20,00	15,63	25,45	38,25	19,52	34,26	18,51	11,13	22,03	55,09	26,51
Estrangeiros %	62,80	55,79	80,00	84,37	74,55	61,75	80,48	65,74	81,49	88,87	77,97	44,91	73,49

Tabela 3.3.2 – Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe – visitantes por nacionalidade (2013)

Alcalar	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	18	51	152	375	542	85	119	232	571	322	106	49	2.622
Estrangeiros	120	184	233	199	273	222	268	360	248	289	116	18	2.530
TOTAL	138	235	385	574	815	307	387	592	819	611	222	67	5.152
Nacionais %	13,04	21,70	39,48	65,33	66,50	27,69	30,75	39,19	69,72	52,70	47,75	73,13	50,89
Estrangeiros %	86,96	78,30	60,52	34,67	33,50	72,31	69,25	60,81	30,28	47,30	52,25	26,87	49,11

Tabela 3.3.3 – Monumentos Megalíticos de Alcalar – visitantes por nacionalidade (2013)

Milreu	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	82	85	194	264	226	253	276	476	214	119	199	181	2.569
Estrangeiros	338	461	680	868	1.044	939	1.307	1.558	1.219	1.035	401	247	10.097
TOTAL	420	546	874	1.132	1.270	1.192	1.583	2.034	1.433	1.154	600	428	12.666
Nacionais %	19,52	15,57	22,20	23,32	17,80	21,22	17,44	23,40	14,93	10,31	33,17	42,29	20,28
Estrangeiros %	80,48	84,43	77,80	76,68	82,20	78,78	82,56	76,60	85,07	89,69	66,83	57,71	79,72

Tabela 3.3.4 – Villa Romana de Milreu – visitantes por nacionalidade (2013)

De acordo com a tabela 3.3.5 e gráfico 3.3.1, verifica-se que o conjunto dos monumentos apresenta 77,43% visitantes estrangeiros e 22,57% visitantes nacionais. Constata-se que os visitantes nacionais diminuíram a sua representatividade relativamente ao ano anterior (2012).

2013	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	2.107	2.684	4.094	3.891	3.643	5.495	10.009	18.011	8.433	3.657	2.842	2.889	67.755
Estrangeiros	4.314	6.169	14.611	16.967	23.001	23.016	33.802	40.698	31.898	24.320	8.270	5.413	232.479
TOTAL	6.421	8.853	18.705	20.858	26.644	28.511	43.811	58.709	40.331	27.977	11.112	8.302	300.234
Nacionais %	32,81	30,32	21,89	18,65	13,67	19,27	22,85	30,68	20,91	13,07	25,58	34,80	22,57
Estrangeiros %	67,19	69,68	78,11	81,35	86,33	80,73	77,15	69,32	79,09	86,93	74,42	65,20	77,43

Tabela 3.3.5 – Conjunto monumentos – visitantes por nacionalidade (2013)

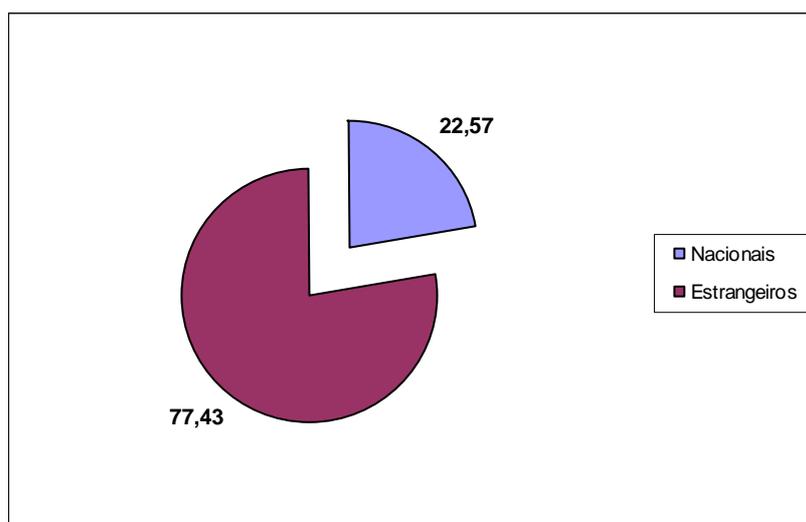


Gráfico 3.3.1 – Conjunto monumentos – visitantes por nacionalidade (2013)

3.4 - Tipologia dos visitantes

A análise da tipologia dos visitantes indica-nos o tipo de público que visita os monumentos. A tabela 3.4.1 apresenta os visitantes por tipologia nos monumentos e conjunto de monumentos.

Relativamente aos Monumentos Megalíticos de Alcalar não são apresentados quaisquer dados, considerando o protocolo de gestão com o Município de Portimão, já referido anteriormente.

Monumento / tipologia	Fort. Sagres		Guadalupe		Milreu		Total Monum.	
	nº	rep %	nº	rep %	nº	rep %	nº	rep %
Normal	127.155	49,83	2.762	47,96	6.759	53,49	136.676	49,96
Jovem 15-25	16.422	6,44	166	2,88	590	4,67	17.178	6,28
Reformados	15.455	6,06	686	11,91	1.879	14,87	18.020	6,59
+ 65 anos	15.566	6,10	293	5,09		0,00	15.859	5,80
Portador de deficiência	318	0,12	3	0,05	12	0,09	333	0,12
Cartão Jovem	637	0,25	5	0,09	28	0,22	670	0,24
Bilhete família	20.615	8,08	308	5,35	290	2,30	21.213	7,75
Bilhete Grupo	1.415	0,55	0	0,00	52	0,41	1.467	0,54
Circuito Monumentos do Algarve	36	0,01	2	0,03	6	0,05	44	0,02
Circuito Monumentos do Barlavento Algarvio	6	0,00	0	0,00		0,00	6	0,00
Circuito Na Rota do Infante	40	0,02	0	0,00		0,00	40	0,01
Circuito Monumentos do Algarve Desc.10%	0	0,00	0	0,00		0,00	0	0,00
Circuito Monumentos do Barlavento Algarvio Desc 10%	2	0,00	0	0,00		0,00	2	0,00
Circuito Na Rota do Infante Desc 10%	0	0,00	0	0,00		0,00	0	0,00

Crianças até 14	31.567	12,37	492	8,54	950	7,52	33.009	12,07
Residentes	3.848	1,51	207	3,59	18	0,14	4.073	1,49
Apom/ icom/ icomos	28	0,01	0	0,00	11	0,09	39	0,01
AAM/ ANBA/AAC	170	0,07	0	0,00		0,00	170	0,06
Invest. / Criti. Arte	1	0,00	0	0,00		0,00	1	0,00
Jornalistas	97	0,04	2	0,03	4	0,03	103	0,04
Prof. Turismo	486	0,19	5	0,09		0,00	491	0,18
Visitas de estudo	2.124	0,83	40	0,69	726	5,75	2.890	1,06
Livre	4.189	1,64	664	11,53	412	3,26	5.265	1,92
Domingo e Feriado (1)	35.436	13,89	689	11,96	921	7,29	37.046	13,54
Solidarte	435	0,17	0	0,00		0,00	435	0,16
Circuito (Livre) (2)	4	0,00	40	0,69	8	0,06	52	0,02
TOTAL	276.052	108,19	6.364	110,51	12.666	100,25	295.082	107,87

(1) Domingos e feriados até às 14h .

(2) Registo dos visitantes c/ bilhete circuito adquirido noutra monumento

Tabela 3.4.1 – Tipologia de visitantes por monumento (2013)

3.5 - Evolução anual

Os gráficos 3.5.1 a 3.5.4 apresentam a evolução anual do número de visitantes nos monumentos em análise.

No que se refere à Fortaleza de Sagres, os dados são apresentados desde a abertura ao público em 1997 pelo extinto IPPAR. Nos restantes monumentos são relativos a partir da data em que estão disponíveis.

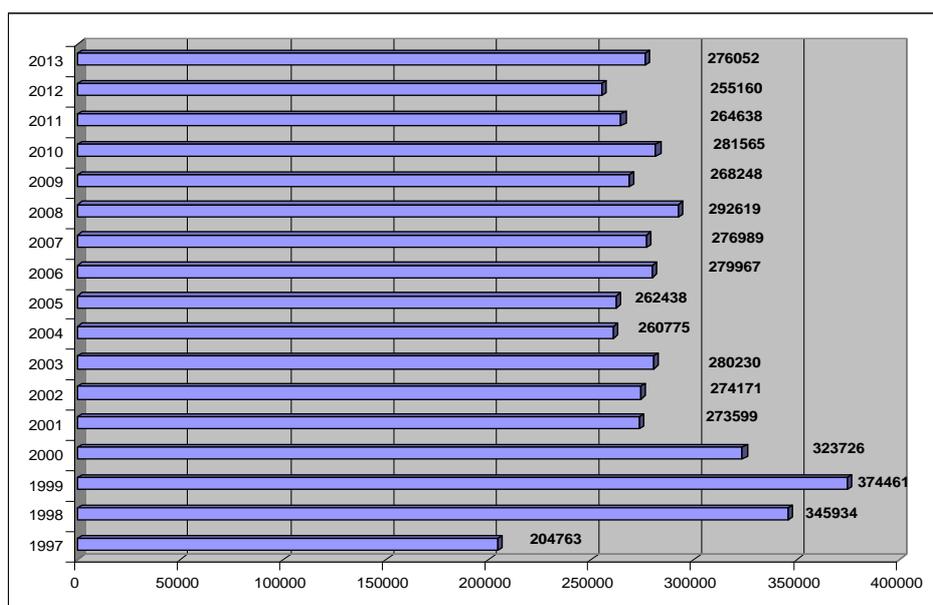


Gráfico 3.5.1 – Fortaleza de Sagres – visitantes anuais (1997-2013)

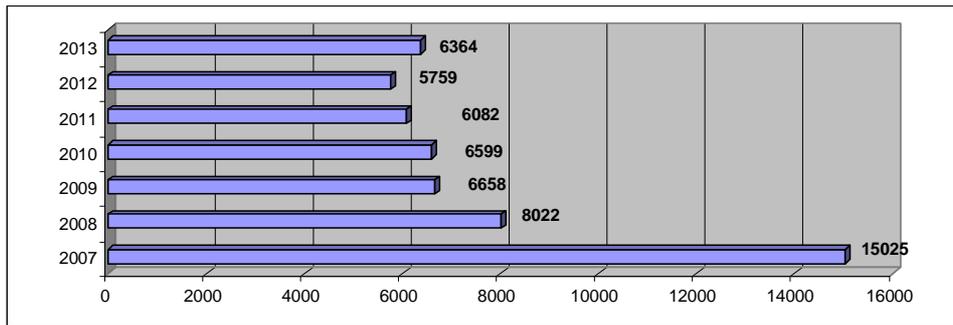


Gráfico 3.5.2 – Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe – visitantes anuais (2007-2013)

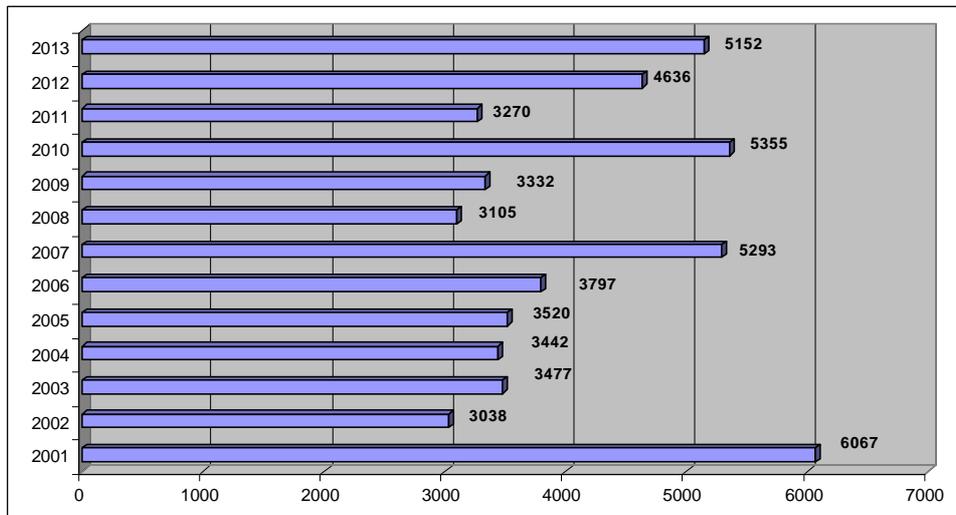


Gráfico 3.5.3 – Monumentos Megalíticos de Alcalar – visitantes anuais (2001-2013)

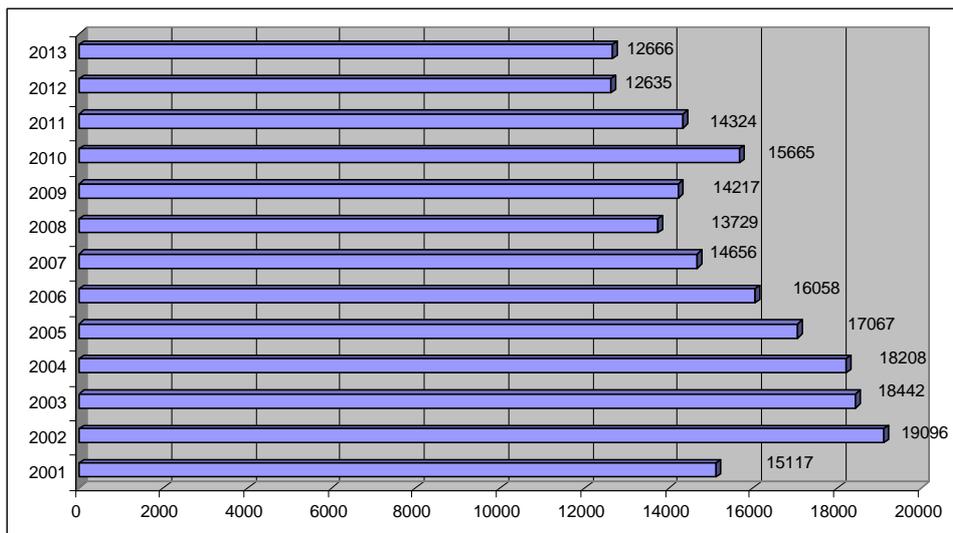


Gráfico 3.5.4 – Villa Romana de Milreu – visitantes anuais (2001-2013)

4 - Receitas

Relativamente à análise das receitas importa referir que os Monumentos Megalíticos de Alcalar não são considerados considerando o protocolo de gestão partilhada com o Município de Portimão.

4.1 - Por origem

A tabela 4.1.1 apresenta as receitas provenientes dos monumentos com estruturas de acolhimento. Verifica-se que a Fortaleza de Sagres, dada a afluência de visitantes, é a que apresenta maior montante de receita.

	Bilheteira	Loja	Vending	Concessão Espaços	Rendas	TOTAL
Fortaleza de Sagres	489.008,90 €	85.452,02 €	5.154,60 €	8.380,69 €	17.712,00 €	605.708,21 €
Ermida de Guadalupe	6.996,00 €	2.262,07 €	0,00 €	369,00 €	0,00 €	9.627,07 €
Monumentos Megalíticos de Alcalar						0,00 €
Villa Romana de Milreu	16.389,80 €	5.472,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21.861,94 €
TOTAIS	512.394,70 €	93.186,23 €	5.154,60 €	8.749,69 €	17.712,00 €	637.197,22 €

Tabela 4.1.1 – Monumentos DRCA Algarve – receita por origem (2013)

4.2 – Variação 2013/2012

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento global de 5,76% no conjunto dos monumentos. Todos os monumentos apresentaram variações positivas. Pelos motivos já mencionados a receita dos Monumentos Megalíticos de Alcalar não foi considerada.

Monumento	2012	2013	Var %
Fortaleza de Sagres	572.716,62 €	605.708,21 €	5,76
Ermida de Guadalupe	8.726,24 €	9.627,07 €	10,32
Monum. Megalíticos de Alcalar	347,40 €	0,00 €	-100,00
Villa Romana de Milreu	20.730,30 €	21.861,94 €	5,46
TOTAL	602.520,56 €	637.197,22 €	5,76

Tabela 4.2.1 – Monumentos DRCA Algarve – variação da receita (2013/2012)

4.3 – Monumentos – representatividade 2013

À semelhança do número de visitantes, é a Fortaleza de Sagres que mais contribui para as receitas arrecadadas no conjunto dos 3 monumentos, com uma representatividade de 95,06%, o que é esperado, uma vez que a componente mais representativa é a proveniente dos ingressos de entrada.

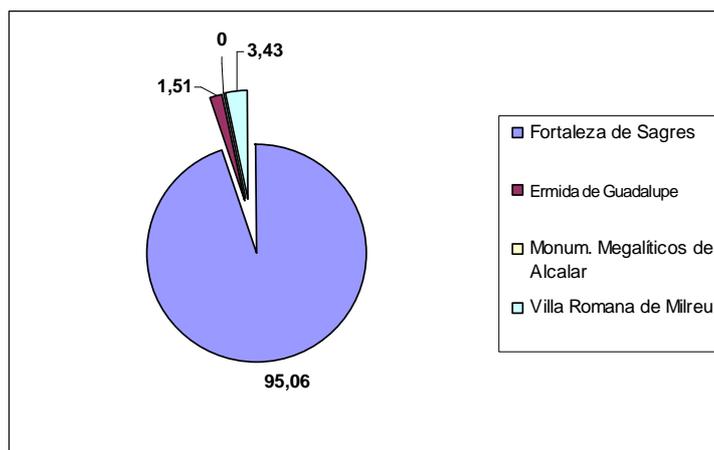


Gráfico 4.3.1 – Monumentos DRCA Algarve – representatividade da receita (2013)

4.4 - Representatividade da origem da receita (%)

Os gráficos 4.4.1 a 4.4.5 , relativos a cada um dos monumentos e ao conjunto dos monumentos, apresentam a representatividade da receita por origem.

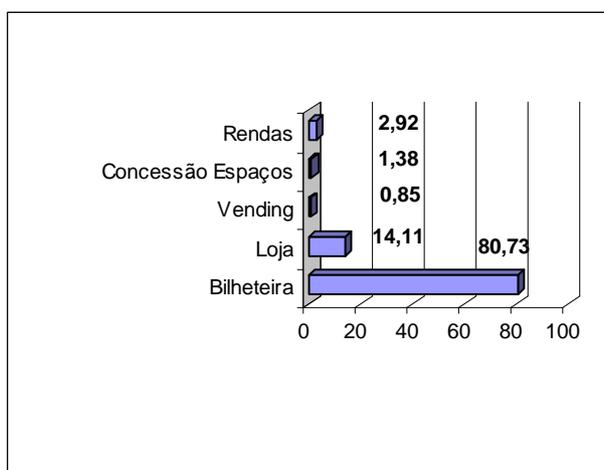


Gráfico 4.4.1 – Fortaleza de Sagres – origem da receita % (2013)

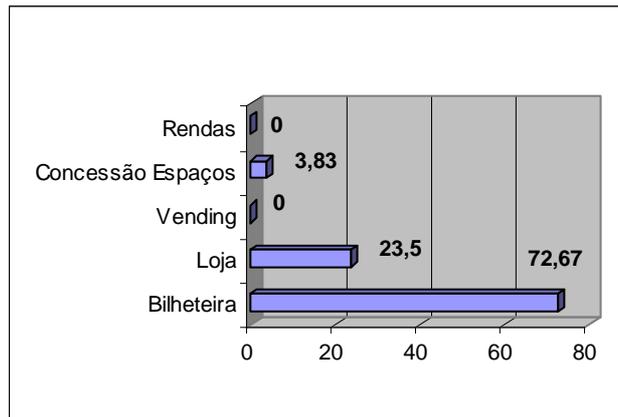


Gráfico 4.4.2 – Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe – origem da receita % (2013)

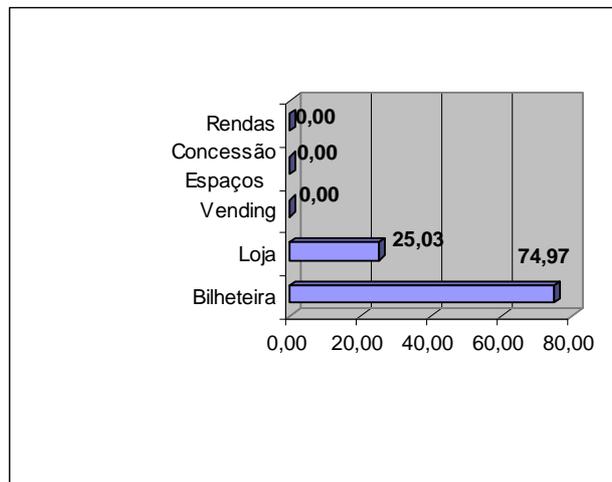


Gráfico 4.4.3 – Villa Romana de Milreu – origem da receita % (2013)

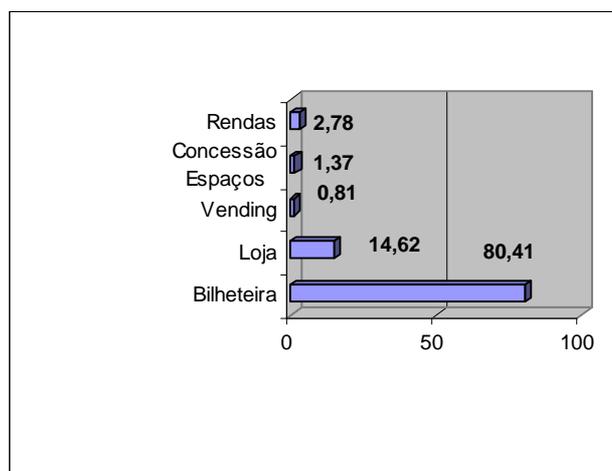


Gráfico 4.4.4 – Conjunto Monumentos DRCA Algarve – origem da receita % (2013)

5 – Fruição pelo público

Os horários praticados nos monumentos afetos à DRCA Algarve até ao mês de setembro foram os seguintes:

Fortaleza de Sagres

Horário de abertura ao público:

- Outubro a Abril — das 9:30 h às 17:30 h
- Maio/Junho/Setembro — das 9:30 h às 20:00 h
- Julho e Agosto – das 9:30h às 20:30h

Nota: última entrada 30 minutos antes do encerramento

Horário de abertura a pescadores:

- 8:00 h até à hora de encerramento

Encerramento:

Feridos de 1 de Maio e 25 de Dezembro.

Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe / Villa Romana de Milreu

Horário de abertura ao público:

- De Maio a Setembro — das 10:30h às 13:00h e das 14:00h às 18:30h
- De Outubro a Abril — das 9:30h às 13:00 e das 14h00 às 17:00h
- *Nota: última entrada 15 minutos antes do encerramento em Guadalupe e 30 minutos em Milreu*

Encerramento:

Segundas-Feiras e nos feriados de 1 de Janeiro, 1 de Maio e 25 de Dezembro

Em virtude da publicação da Lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto, que estabeleceu a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas para 40 horas semanais. Procedeu-se a alterações nos períodos de abertura ao público dos monumentos, pelo que o horário em vigor a partir de 29 de Setembro é o seguinte:

Fortaleza de Sagres

Horário de abertura ao público:

- Novembro a Março — das 9:00 h às 17:30 h
- Abril e Outubro – das 9:30h às 18:30h
- Maio/Junho/Setembro — das 9:30 h às 20:00 h
- Julho e Agosto – das 9.30h às 20:30h

Nota: última entrada 30 minutos antes do encerramento

Horário de abertura a pescadores:

- 8:00 h até à hora de encerramento

Encerramento:

Feriados de 1 de Maio e 25 de Dezembro.

Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe / Villa Romana de Milreu

Horário de abertura ao público:

- De Maio a Setembro — das 9:30h às 13:00h e das 14:00h às 18:30h
- De Outubro a Abril — das 9:00h às 13:00 e das 14h00 às 17:30h
- *Nota: última entrada 30 minutos antes do encerramento*

Encerramento:

Segundas-Feiras e nos feriados de 1 de Janeiro, 1 de Maio e 25 de Dezembro

6 – Considerações finais

O presente relatório visa apresentar de forma sintética os principais indicadores dos monumentos com estruturas de acolhimento.

Relativamente aos visitantes de forma genérica constata-se um acréscimo em todos os monumentos, excepto nos Monumentos Megalíticos de Alcalar, sendo que o aumento global é na ordem dos 7,70%. Os visitantes nacionais representam 22,57% da totalidade dos visitantes, os estrangeiros 77,43%.

No que se refere às receitas próprias provenientes dos monumentos constata-se um aumento de 5,76%, no conjunto dos monumentos, comparativamente ao ano anterior. Maioritariamente as receitas são provenientes dos ingressos de entrada, na ordem de 80,41%. As lojas contribuem com 14,62% da receita arrecadada.



**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS VISITAS DE ESTUDO ORIENTADAS NA FORTALEZA DE SAGRES,
ERMIDA DE GUADALUPE E RUÍNAS ROMANAS DE MILREU**

Apresenta-se apenas quadros estatísticos e alguns gráficos, referentes a visitas de grupos escolares, académicos e outros de âmbito cultural. Verifica-se, exceção para a Ermida de Guadalupe, uma tendência iniciada em 2012 para a diminuição da presença das escolas nos monumentos.

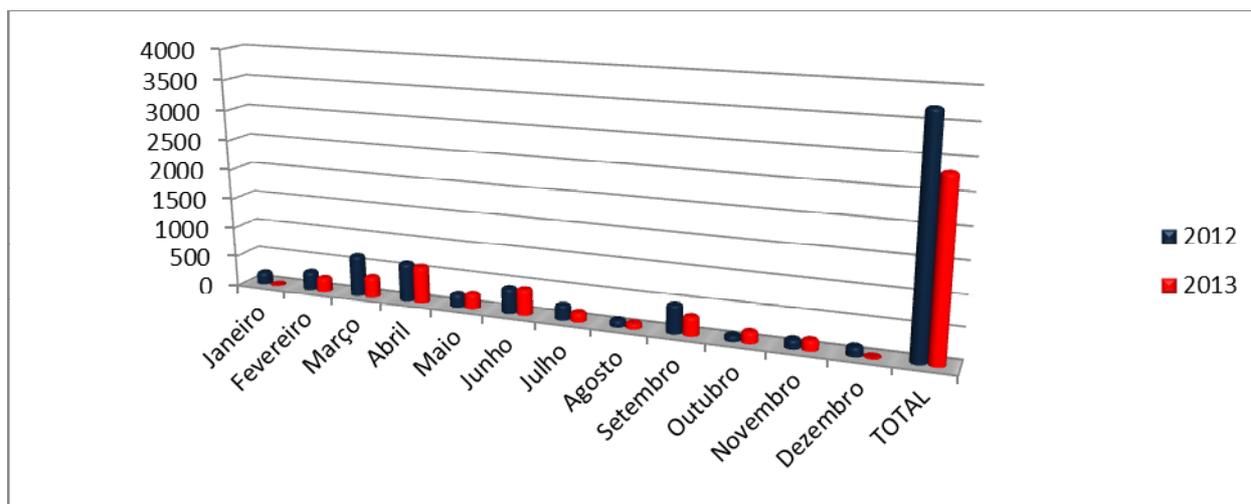
1 - FORTALEZA DE SAGRES

Foram solicitadas 84 visitas de estudo, representando menos 16% relativamente a 2012 (100 pedidos).

FORTALEZA DE SAGRES
TABELA 1 - Visitas de estudo -nº de
participantes

	2012	2013	variação
Janeiro	199	15	-92%
Fevereiro	307	230	-25%
Março	673	347	-48%
Abril	640	614	-4%
Maió	233	263	13%
Junho	433	445	3%
Julho	253	152	-39%
Agosto	114	95	-16%
Setembro	471	307	-34%
Outubro	99	183	85%
Novembro	151	172	14%
Dezembro	156	22	-85%
TOTAL	3729	2845	-23%

Gráfico 1 - Fortaleza de Sagres - Visitas de estudo/nº de participantes 2013



Para além da diminuição de solicitações de visitas de estudo, ocorreu um decréscimo de 23% de participantes, sendo este valor acentuado pelos valores de diminuição das visitas escolares e académicas estrangeiras.

FORTALEZA DE SAGRES
TABELA 1.1 - Visitas de estudo nacionais

	2012	2013	
Janeiro	157	15	
Fevereiro	265	229	
Março	227	96	
Abril	349	274	
Maio	79	156	
Junho	243	282	
Julho	106	43	
Agosto	59	95	
Setembro	0	66	
Outubro	29	99	
Novembro	112	128	
Dezembro	156	22	
TOTAL	1782	1506	-15%

FORTALEZA DE SAGRES

TABELA 1.2 - Visitas de estudo estrangeiras

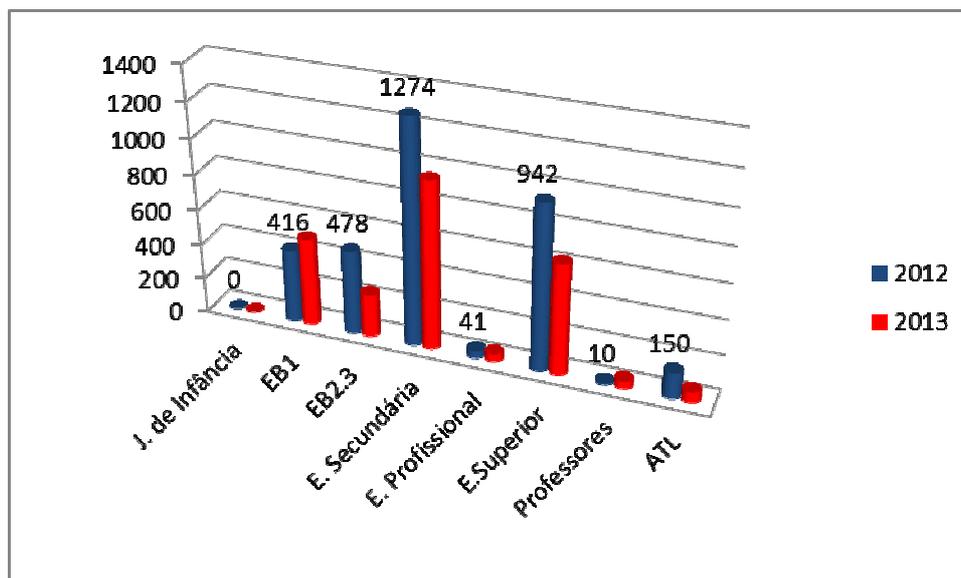
	2012	2013	
Janeiro	42	0	
Fevereiro	42	0	
Março	446	251	
Abril	291	340	
Maiο	154	107	
Junho	190	163	
Julho	147	109	
Agosto	55	0	
Setembro	471	241	
Outubro	70	84	
Novembro	39	44	
Dezembro	0	0	
TOTAL	1947	1339	-31%

FORTALEZA DE SAGRES

TABELA 1.3- Tipologia dos grupos visitantes escolas

	2012	2013	Variacão
J. de Infância	0	0	0
EB1	416	501	20%
EB2.3	478	247	-48%
E. Secundária	1274	956	-24%
E. Profissional	41	44	7,3%
E. Superior	942	633	-33%
Professores	10	43	330%
ATL	150	61	-59%
Total	3311	2485	-24%

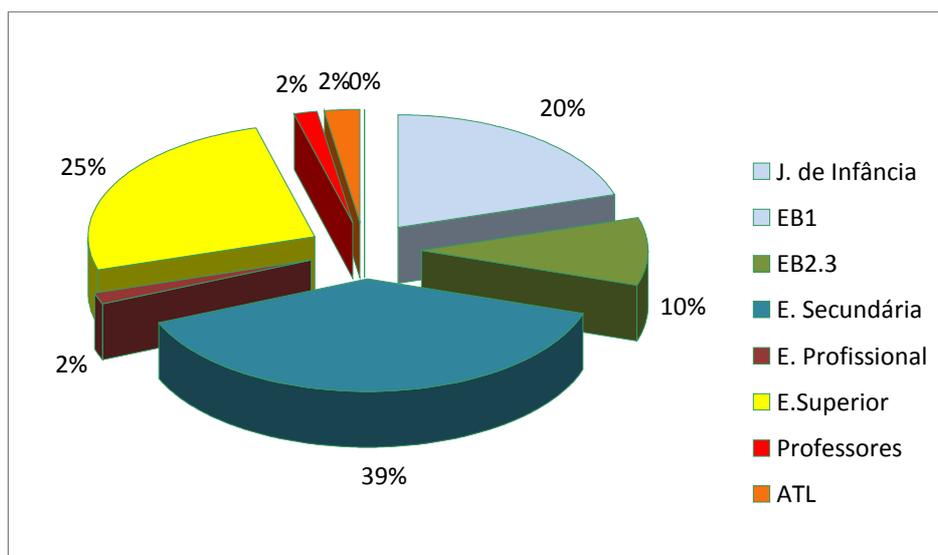
Gráfico 1.2 Fortaleza de Sagres -Tipologias de grupo vistas de estudo-



Realce para o crescimento de visitas de estudo do 1º ciclo do ensino básico e a presença mais constante das visitas de estudo de intercâmbio do 3º ciclo, ensino secundário e Programa Erasmus provenientes de universidades de Lisboa, Aveiro, Coimbra e Faro, correspondendo a 722 visitantes, cerca de 30% de todas as visitas de grupos escolares.

Nas restantes tipologias de visitas orientadas, a tendência negativa também se acentua, descendo de 418 visitantes para 360, -13%, distribuindo-se por grupos: séniores, escuteiros, profissionais de turismo, comunicação social e associações sociais e/ou culturais.

Gráfico 1.3 - Fortaleza de Sagres - Tipologias de visitas escolares 2013

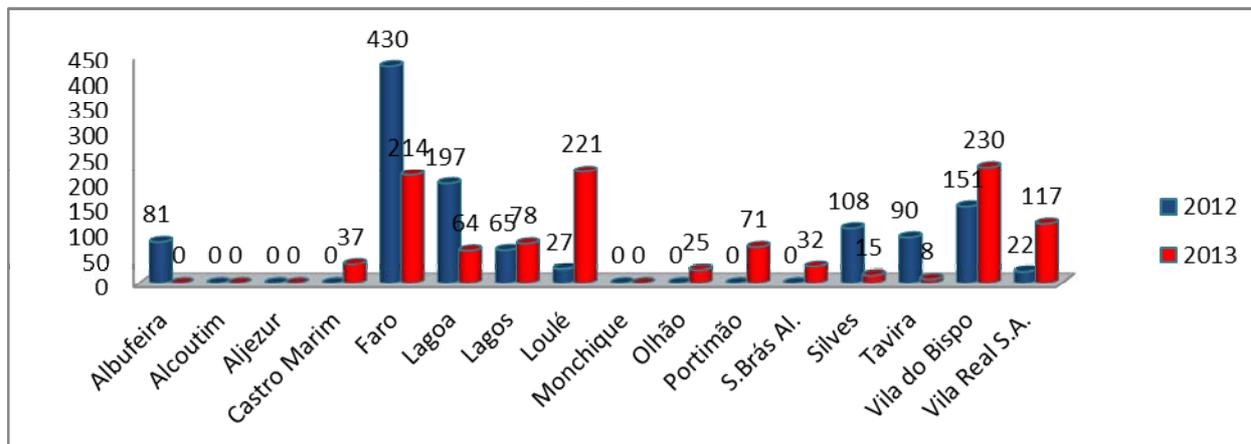


FORTALEZA DE SAGRES

TABELA 1.4- Distribuição municipal dos visitantes do distrito de Faro

	2012	2013	Varição
Albufeira	81	0	
Alcoutim	0	0	
Aljezur	0	0	
Castro Marim	0	37	
Faro	430	214	
Lagoa	197	64	
Lagos	65	78	
Loulé	27	221	
Monchique	0	0	
Olhão	0	25	
Portimão	0	71	
S.Brás Alportel	0	32	
Silves	108	15	
Tavira	90	8	
Vila do Bispo	151	230	
Vila Real S.A.	22	117	

Gráfico 1.4 - Fortaleza de Sagres - Distribuição geográfica das visitas de estudo - Distrito de Faro

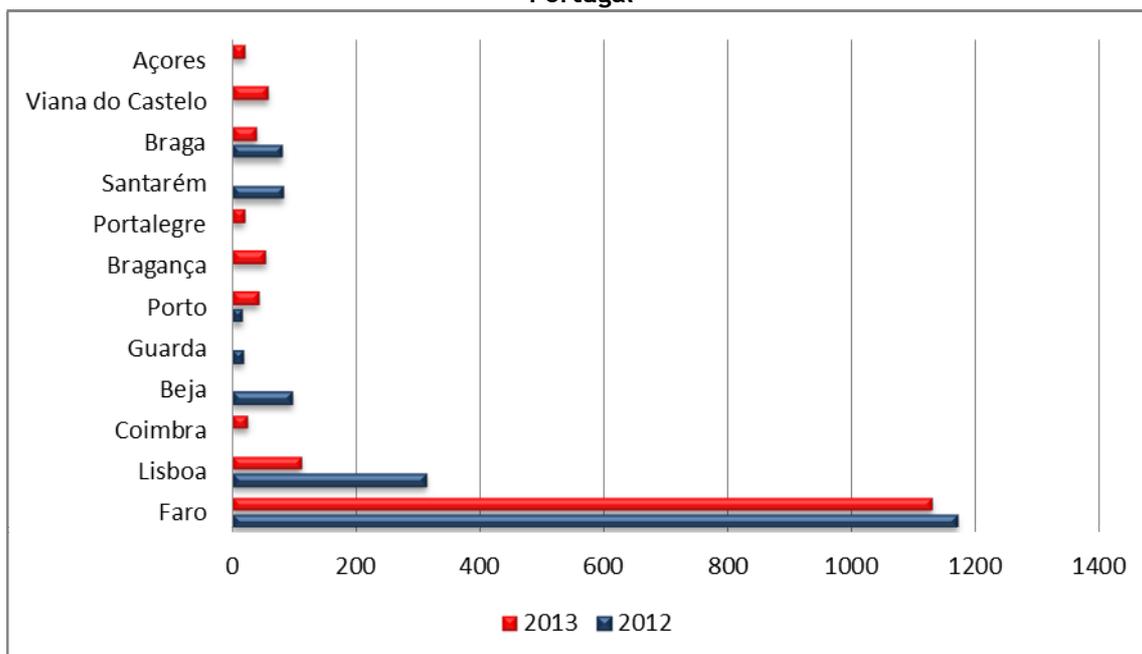


FORTALEZA DE SAGRES

TABELA 1.5 - Proveniência por Distrito-Portugal

	2012	2013
Faro	1171	1130
Lisboa	314	112
Coimbra	0	26
Beja	98	0
Guarda	18	0
Porto	17	43
Bragança	0	55
Portalegre	0	20
Santarém	83	0
Braga	81	40
Viana do Castelo	0	59
Açores	0	21
TOTAL	1782	1506

Gráfico 1.5 - Fortaleza de Sagres - Distribuição geográfica das visitas de estudo por distrito - Portugal



FORTALEZA DE SAGRES
TABELA 1.6 - Proveniências de visitas de estudo estrangeiros

	2012	2013
Canadá	393	105
Holanda	18	21
Bélgica	461	284
Alemanha	110	68
Espanha	79	64
China	0	58
Brasil	18	0
Estados Unidos	259	238
Inglaterra	2	0
França	28	0
Itália	37	0
Austrália	2	0
Lituânia	13	0
Irlanda	41	53
Diversos *	486	448
Total	1947	1339

* Visitas de intercâmbio em que estão presentes diversas nacionalidades não sendo possível contabilizar (Chipre, Turquia, Malta, Grécia e outros).

2 - ERMIDA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

ERMIDA DE N. S. GUADALUPE

TABELA 2 - Visitas de estudo

	2012	2013	variação
Janeiro	0	0	
Fevereiro	0	21	
Março	5	27	
Abril	0	20	
Maió	70	0	
Junho	0	20	
Julho	0	0	
Agosto	0	0	
Setembro	0	20	
Outubro	0	0	
Novembro	0	0	
Dezembro	0	0	
TOTAL	75	108	44%

Verifica-se um aumento de 44% de visitas de estudo relativamente ao ano anterior, correspondendo a 37% com o Jardim de Infância de Vila do Bispo a actividades pedagógicas e os restantes 63% a visitas de grupos culturais de Lisboa, Braga e Portimão.

3 - RUÍNAS ROMANAS DE MILREU

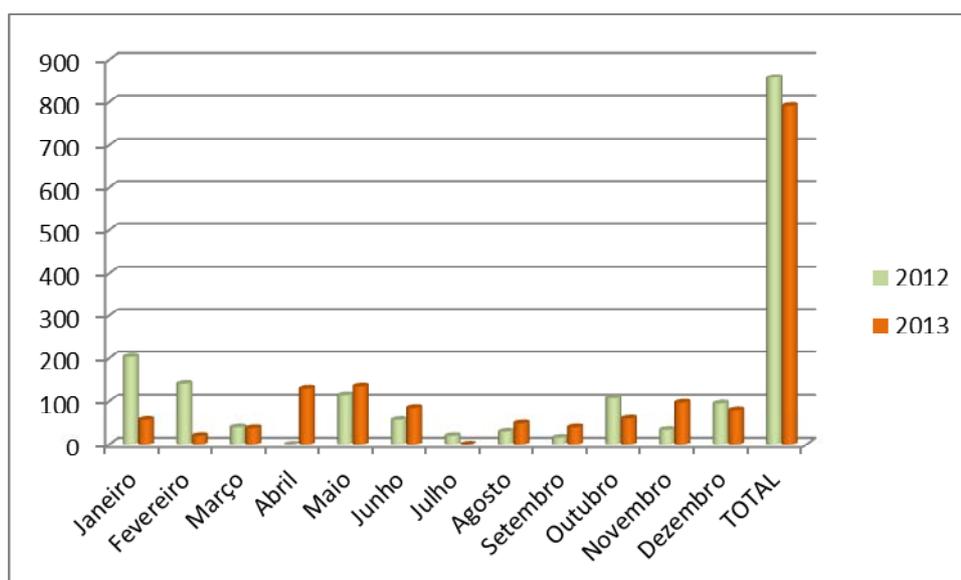
Foram solicitadas 32 visitas de estudo, mais 10%, relativamente ao ano de 2012 (29 marcações), contudo o número de participantes diminuiu em 8,5%.

RUÍNAS ROMANAS DE MILREU

TABELA 3- Visitas de estudo

	2012	2013	variação
Janeiro	203	57	-71%
Fevereiro	141	20	-86%
Março	40	38	-5%
Abril	0	152	
Maio	115	114	-0,8%
Junho	57	113	98%
Julho	20	5	-75%
Agosto	30	49	63%
Setembro	16	27	150%
Outubro	107	60	-44%
Novembro	34	70	185%
Dezembro	95	80	-16%
TOTAL	858	785	-8,5%

Gráfico 3.1 - R.R.Milreu - nº de visitas de estudo 2013



RUÍNAS ROMANAS DE MILREU

TABELA 3.1 - Visitas de estudo nacionais

	2012	2013	variação
Janeiro	203	57	
Fevereiro	141	20	
Março	15	38	
Abril	0	152	
Maio	115	114	
Junho	57	113	
Julho	20	0	
Agosto	30	49	
Setembro	16	0	
Outubro	107	0	
Novembro	34	70	
Dezembro	95	80	
TOTAL	833	693	-17%

RUÍNAS ROMANAS DE MILREU

TABELA 3.2 - Visitas de estudo estrangeiras

	2012	2013	variação
Janeiro	0	0	0
Fevereiro	0	0	
Março	25	0	
Abril	0	0	
Maio	0	0	
Junho	0	0	
Julho	0	5	
Agosto	0	0	
Setembro	0	27	
Outubro	0	60	
Novembro	0	0	
Dezembro	0	0	
TOTAL	25	92	268%

RUÍNAS ROMANAS DE MILREU

TABELA 3.3- Tipologia dos grupos visitantes escolas

	2012	2013	Variação
J. de Infância	0	0	0
EB1	240	116	-51%
EB2.3	253	94	-62%
E. Secundário	25	121	384%
E. Profissional	65	48	29%
E.Superior	98	73	-26%
Professores	0	20	
ATL	0	0	0
TOTAL	681	472	-30%

Gráfico 3.2 - R.R.Milreu - tipologias dos grupos escolares

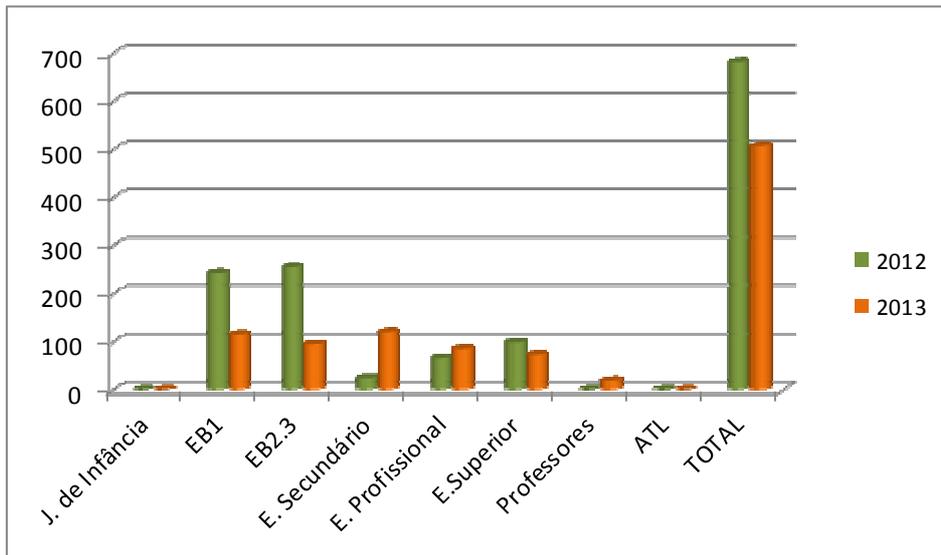
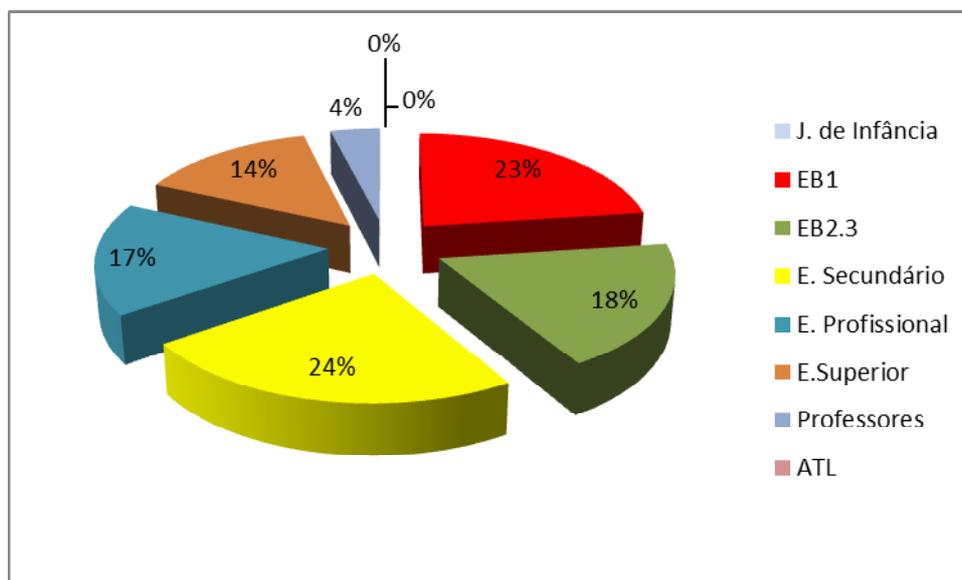


Gráfico 3.3 - R.R.Milreu - Tipologias de visitas de estudo 2003

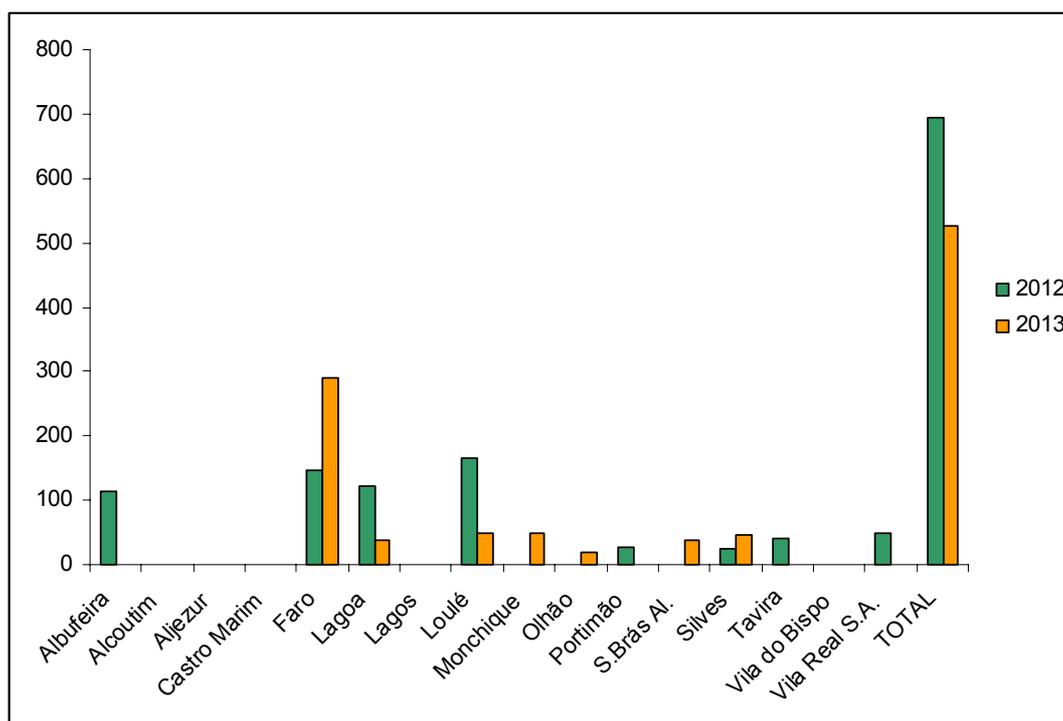


RUÍNAS ROMANAS DE MILREU

TABELA 3.4- Distribuição municipal dos visitantes do distrito de Faro

	2012	2013	Varição
Albufeira	114	0	
Alcoutim	0	0	
Aljezur	0	0	
Castro Marim	0	0	
Faro	147	290	
Lagoa	123	37	
Lagos	0	0	
Loulé	166	48	
Monchique	0	49	
Olhão	0	20	
Portimão	26	0	
S.Brás Al.	0	38	
Silves	25	45	
Tavira	42	0	
Vila do Bispo	0	0	
Vila Real S.A.	50	0	
TOTAL	693	527	-24%

Gráfico 3.4 - Distribuição geográfica das visitas de estudo - distrito de Faro



RUÍNAS ROMANAS DE MILREU

Tabela 3.5- Proveniência geográfica dos grupos visitantes

	2012	2013	Variação
Faro	693	527	-24%
Beja		46	
Lisboa	140	104	-25%
Açores		16	
Diversos est.	25	92	268%
Total	858	785	

Também em Milreu se nota uma diminuição das visitas de estudo das instituições escolares - cerca de 30%, subindo contudo visitas para associações culturais e sociais e grupos profissionais que se traduziram em 313 visitantes, 123% de aumento face a 2012 (140 visitantes).

De destacar a subida do nº de visitas de grupos de alunos do ensino secundário a este monumento e o número de visitas orientadas a estrangeiros, que estão essencialmente ligadas a intercâmbios escolares usuais nas escolas secundárias.

Entre os motivos que causam o afastamento das visitas escolares dos monumentos estão:

- o momento económico difícil que as entidades estatais e as famílias atravessam e que limitam as saídas escolares (poucas verbas das escolas, diminuição da capacidade das autarquias em fornecer transporte para as visitas escolares), mas também a falta de melhoramento da oferta dos monumentos em termos de espaços e recursos humanos para garantir continuamente atividades que cativem mais públicos.

Sagres, 14 de abril 2014
Conceição Barão

Importa assim assegurar que os titulares de cargos de direção superior dos organismos a extinguir por fusão possam acumular as anteriores funções com o exercício para que foram designados no Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., atento o manifesto interesse público dessa acumulação, sem direito a acumulação das remunerações base.

Assim, atento o disposto no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 14443/2013, de 24 de outubro, determina-se o seguinte:

1. Os membros do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., José Mariano dos Santos Soeiro, Presidente, Rosa Maria Simões da Silva, Vice-Presidente, Dina Fernanda Sereno Ferreira, Vogal, e Duarte Alexandre de Jesus Rodrigues, Vogal, acumulam o exercício destas funções com as de, respetivamente, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., e Coordenador Adjunto do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional.

2. A acumulação de funções referida no número anterior justifica-se no manifesto interesse público que decorre do pleno exercício de funções das referidas entidades durante o processo de extinção por fusão e é exercida sem acumulação das remunerações base.

14 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

207550612

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho (extrato) n.º 979/2014

1 — Reconheço, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 115/99, de 3 de agosto, a representatividade da GHAM-AHTÉ — Associação dos Filhos e Amigos da Ilha das Galinhas, como associação representativa de imigrantes e seus descendentes, de âmbito local.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2013.

9 de janeiro de 2014. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rosário Farmhouse*.

207525576

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Aviso n.º 893/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º, do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas que cessou funções no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 por motivo de aposentação:

Nome	Categoria	Data
José Alberto dos Santos Marques	Técnico superior	01-02-2013
Maria Cecília Serpa da Lança Falcão Fonseca Dias	Técnica superior	01-04-2013
Maria Margarida Crespo Góis Pinheiro de Oliveira	Técnica superior	01-08-2013
João Loureiro Ramos	Coordenador técnico	01-12-2013
Glória Manuela Peixoto Campos de Carvalho	Assistente operacional	01-01-2013
Maria do Céu Fernandes Gomes Cardoso	Assistente operacional	01-02-2013

2 de janeiro de 2014. — Por delegação, a Subdiretora-Geral, *Maria Margarida Ortigão de Almeida Sampaio Ramos*.

207526978

Direção Regional de Cultura do Norte

Despacho n.º 980/2014

Considerando que o cargo Diretor do Museu do Paço dos Duques de Bragança e do Museu de Alberto Sampaio, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Cultura do Norte se encontra em regime de vacatura de lugar, por força da cessação da comissão de serviço, a seu pedido, do anterior titular, Manuel de Sampayo Pimentel Azevedo Graça, determino, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, a nomeação, em regime de substituição, de Albino Flávio Cabral Bessa Vaz Vieira — cujo currículo se anexa ao presente despacho — com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor Regional de Cultura do Norte, *Dr. António Ponte*.

ANEXO

Síntese Curricular

Dados Pessoais

Nome: Albino Flávio Cabral Bessa Vaz Vieira

Data de Nascimento: 18 de abril de 1965

Graus Académicos: Licenciado em Informática de Gestão (1998), pela Universidade do Minho.

Experiência Profissional

Substituto das sucessivas direções do Paço dos Duques nas ausências destas de 2001 até à presente data;

Técnico Superior do Paço dos Duques desde fevereiro de 2000, tendo ao longo deste período sido responsável por diversas áreas tais como pessoal, comunicações/informática, entre outras;

Orientador de vários estágios profissionais e curriculares, essencialmente nas áreas de turismo, receção/vigilância, informática e idiomas;

Coordenador das ações de formação organizadas pelo IPPAR no âmbito do Despacho Normativo n.º 42-B/2000, a nível regional (2003 e 2005);

Formador em diversos cursos de formação profissional, nos domínios da informática e património.

Formação pós-graduada

Parte curricular do Mestrado em Museologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (2010);

Parte curricular do Mestrado em Sistemas de Informação, Universidade do Minho (1999).

Formação complementar

Participação em diversos cursos de formação essencialmente nas áreas do património, informática/tecnologias aplicadas ao património, turismo, segurança e conservação e restauro.

207531229

Direção Regional de Cultura do Algarve

Listagem n.º 1/2014

Listagem dos apoios concedidos pela Direção Regional de Cultura do Algarve a Instituições sem fins lucrativos durante o ano de 2013 em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.

Apoio à Ação Cultural 2013

Unidade: euros	
Entidade	Montante
Academia de Música de Lagos	2.100,00
ACTA — A Companhia de Teatro do Algarve	40.000,00

Unidade: euros	
Entidade	Montante
AMARELARTE, Associação Cultural e Recreativa	500,00
AND — Associação Nacional de Designers	1.500,00
Ao Luar Teatro, Ideias Culturais	2.500,00
Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve	500,00
Associação Cultural Amendoeiras em Flor	300,00
Associação Cultural Dancinema	1.195,00
Associação Cultural de Música Tradicional Cante Andarilho	4.050,00
Associação Cultural Sambrasense	650,00
Associação Designers do Sul	1.500,00
Associação Filarmónica de Faro	600,00
Associação de Guitarras do Algarve	5.000,00
Associação Grupo Amigos de Loulé	1.000,00
Associação Internacional de Paremeologia	2.000,00
Associação Livre de Fotógrafos do Algarve	4.000,00
Associação Moradores Arade de Ferragudo	100,00
Associação Musical do Algarve	5.000,00
Associação Musical Música XXI	8.500,00
Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade	3.000,00
Associação Rádio Universitária do Algarve	3.000,00
Associação Recreativa e Cultural do Algarve	1.200,00
Associação Recreativa e Cultural dos Músicos	2.700,00
Associação Regional das Filarmónicas do Algarve	4.000,00
Arquente — Associação Cultural	5.140,00
Atelier Educativo — Associação para o Desenvolvimento da Educação pela Arte	13.929,96
Beliaev Centro Cultural	1.000,00
Bons Ofícios Associação Cultural	4.000,00
Casa da Cultura António Bentes	4.000,00
Casa da Cultura de Loulé	4.500,00
Casa do Povo Alcantarilha, Pêra e Armação de Pêra	600,00
Casa do Povo de Alte	1.000,00
Casa do Povo da Conceição de Faro	200,00
Cineclube de Faro	2.400,00
Cineclube de Tavira	2.000,00
CIVIS — Associação para Aprofundamento da Cidadania	2.000,00
DeVIR — Associação de Actividades Culturais	60.000,00
ENLAMA, Associação Cultural	9.000,00
ESEC/Fundação da Universidade do Algarve	2.000,00
Faro 1540 — Associação de Defesa e Promoção do Património Ambiental e Cultural de Faro	1.000,00
Grupo Coral Ossónoba	2.000,00
MOJU — Movimento Juvenil	1.500,00
Ritmo Alternado — Associação	3.500,00
Sociedade Filarmónica Lacobrigense Lacobrigense 1.º de Maio	1.357,17
Sociedade Filarmónica Silvense	197,66
Sociedade Recreativa Artística Fareense	1.600,00
Sociedade Recreativa Bordeirense	1.500,00
SONAR — Associação Cultural	6.000,00
Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo	1.500,00
XEREM — Associação Cultural	3.300,00

2 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

207526312

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Local e Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 981/2014

Considerando que:

O n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterado pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, fixou o limite de endividamento líquido municipal para 2011 ao dispor que: “*Em 31 de dezembro de 2011, o valor do endividamento líquido calculado nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, de cada município não pode ser superior ao observado a 30 de dezembro de 2010*”.

O n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, determina que os municípios devem reduzir em cada ano subsequente pelo menos 10 % do montante que excede o seu limite de endividamento líquido, até que aquele limite seja cumprido.

O n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, determina que a violação do limite de endividamento líquido origina uma redução no mesmo montante das transferências orçamentais devidas no ano subsequente pelo subsector Estado.

Após o apuramento do endividamento municipal relativo a 2011, confirmou-se, em 31 de dezembro de 2011, que o Município de Vila Nova de Poiares não só não reduziu em 10 % o excesso de endividamento líquido (€ 83.498), exigido pelo n.º 2 do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais, como agravou o incumprimento do limite de endividamento líquido, face ao verificado em 1 de janeiro de 2011, no montante de € 1.212.365.

Da análise realizada aos dados financeiros referentes a 2012 o município se mantém em situação de incumprimento face à legislação aplicável, tendo agravado o excesso de endividamento face ao verificado em 1 de janeiro de 2012.

O endividamento é um processo evolutivo e da análise conjugada do endividamento de 2011 e 2012, o montante da redução a efetuar é igual ao valor apresentado na coluna 5 do quadro Anexo para o ano 2012.

Nestes termos, determina-se que:

1 — Face ao incumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, pelo Município de Vila Nova de Poiares, conforme demonstra o quadro em anexo, seja aplicada a redução de 10 % da respetiva transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, prevista no Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2013 e seguintes, pelo número de duodécimos necessário até perfazer o montante de € 222.193.

2 — A manutenção da redução será reapreciada no 1.º semestre de 2014, após análise da evolução do endividamento municipal verificado em 2013.

3 — O montante deduzido às transferências orçamentais, por violação dos limites de endividamento, seja afeto ao Fundo de Regularização Municipal nos termos previstos no n.º 4 do artigo 5.º e do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, o qual se encontra regulamentado pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

18 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO

	Montante em excesso de endividamento líquido		Diminuição obrigatória — n.º 2 do artigo 37.º da LFL	Variação verificada pelo município	Redução das transferências do Orçamento do Estado
	1 de janeiro	31 de dezembro			
	1	2			
2011	834.982	2.047.347	83.498	1.212.365	1.295.863
2012	2.252.081	2.249.066	225.208	-3.015	222.193

207520334

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2013

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 60280000

Ministério: Presidência do Concelho de Ministros

Serviço / Entidade: _____

Direção Regional de Cultura do Algarve

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2013	<u>41</u>
Em 31 de Dezembro de 2013	<u>40</u>

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2013 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2013 na folha "Critério"

Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Sandro Valente

Tel: 289896070

E-mail: geral@cultalg.pt

Data 27-03-2014

BALANÇO SOCIAL 2013

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito de LVCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0			
Dirigente superior de 1º grau a)																1										0	1	1		
Dirigente superior de 2º grau a)																										0	0	0		
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1											1	0	1	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																	1										0	1	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0	
Técnico Superior										5	5																5	5	10	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										6	11																	6	11	17
Assistente operacional, operário, auxiliar										7	3																	7	3	10
Aprendizes e praticantes																												0	0	0
Informático																												0	0	0
Magistrado																												0	0	0
Diplomata																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Docente Ensino Universitário																												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0
Chefia Tributária																												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0
Conservador e Notário																												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0
Oficial de Justiça																												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																												0	0	0
Polícia Judiciária																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0	0	0
Guarda Prisional																												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0	0	0
Bombeiro																												0	0	0
Polícia Municipal																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	19	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	19	21	40		

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0		
Dirigente superior de 1º grau a)												1															0	1	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																		1									1	0	1	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0	1	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0	
Técnico Superior									1	1	1					2		1	3	1							5	5	10	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								1		1		2	3	1	5	1	1	2									6	11	17	
Assistente operacional, operário, auxiliar									4						1	1	1	2									7	3	10	
Aprendizes e praticantes																												0	0	0
Informático																												0	0	0
Magistrado																												0	0	0
Diplomata																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Docente Ensino Universitário																												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0
Chefia Tributária																												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0
Conservador e Notário																												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0
Oficial de Justiça																												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																												0	0	0
Polícia Judiciária																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0	0	0
Guarda Prisional																												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0	0	0
Bombeiro																												0	0	0
Polícia Municipal																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6	1	3	4	1	6	1	4	4	3	3	3	0	0	0	0	19	21	40		

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																											0	0	0	
Avença																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

- Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE CÉLULAS A VERMELHAS - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)								1													0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																					0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1						1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																				1	0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																					0	0	0
Técnico Superior					1	1	1					2	1	1	2	1					5	5	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1		4	6	3		1				1							1	6	11	17
Assistente operacional, operário, auxiliar					6	1	1		1						1						7	3	10
Aprendizes e praticantes																					0	0	0
Informático																					0	0	0
Magistrado																					0	0	0
Diplomata																					0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																					0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																					0	0	0
Pessoal de Inspeção																					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Docente Ensino Universitário																					0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0
Médico																					0	0	0
Enfermeiro																					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0
Chefia Tributária																					0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0
Conservador e Notário																					0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0
Oficial de Justiça																					0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0
Polícia Judiciária																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0
Guarda Prisional																					0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0
Bombeiro																					0	0	0
Polícia Municipal																					0	0	0
Total	0	0	1	0	11	8	1	5	0	2	0	2	2	1	4	1	0	2	19	21	40		

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadrot

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																					1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																						0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																		1				1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																1						0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior																4	5	1				5	5	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							2	1				4	10									6	11	17
Assistente operacional, operário, auxiliar			1		1	1	3	1	1		1	1										7	3	10
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático																						0	0	0
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
Total	0	0	1	0	1	1	5	2	1	0	5	11	0	0	4	6	2	0	0	1	19	21	40	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Magistrado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diplomata	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Docente Ensino Universitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médico	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chefia Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficial de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Judiciária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bombeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Int. Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior																											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																											0	0	0
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Éduc. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Tarefa																											0	0	0
Avença																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)										1					0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior					1								3		4	0	4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo															0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar								1							1	0	1
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	3	0	5	1	6

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/carga/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade interna		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																					1				0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 10º da LVCR e em Comissão de Serviço;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade interna		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																														0	0	0
Técnico Superior																								2				1	1	3	1	4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																												1		1	0	1
Assistente operacional, operário, auxiliar																												1		1	0	1
Aprendizes e praticantes																														0	0	0
Informático																														0	0	0
Magistrado																														0	0	0
Diplomata																														0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																														0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																														0	0	0
Pessoal de Inspeção																														0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	0
Docente Ensino Universitário																														0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																														0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																														0	0	0
Médico																														0	0	0
Enfermeiro																														0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																														0	0	0
Técnico Superior de Saúde																														0	0	0
Chefia Tributária																														0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																														0	0	0
Pessoal Aduaneiro																														0	0	0
Conservador e Notário																														0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																														0	0	0
Oficial de Justiça																														0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																														0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																														0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																														0	0	0
Polícia Judiciária																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																														0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																														0	0	0
Guarda Prisional																														0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																														0	0	0
Bombeiro																														0	0	0
Polícia Municipal																														0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	1	5	1	6

NOTAS:
 Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2				2	4
Assistente operacional, operário, auxiliar	1					1
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	3	0	0	0	2	5

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro)

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações e Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)														1	0	1	1	
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)													1		1	0	1	
Dirigente intermédio de 2º grau a)														1	0	1	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0	
Técnico Superior	5	5													5	5	10	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	3							4	7				1	1	6	11	17
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	2							6			1			7	3	10	
Aprendizes e praticantes															0	0	0	
Informático															0	0	0	
Magistrado															0	0	0	
Diplomata															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional															0	0	0	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0	
Médico															0	0	0	
Enfermeiro															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	
Chefia Tributária															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro															0	0	0	
Conservador e Notário															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	
Oficial de Justiça															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	
Polícia Judiciária															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	
Guarda Prisional															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	
Bombeiro															0	0	0	
Polícia Municipal															0	0	0	
Total	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10	7	0	1	2	3	19	21	40

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																		TOTAL							
	PNT inferior ao praticado a tempo completo																		M	F	Total					
	Tempo parcial ou outro regime especial (*)						Tempo parcial ou outro regime especial (*)						Tempo parcial ou outro regime especial (*)													
	células abertas para indicar nº horas/semana																									
35 horas			40 horas			42 horas			25/mensal (antigas24h/sem)																	
M	F		M	F		M	F		M	F		M	F		M	F		M	F		M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0		
Dirigente superior de 1º grau a)					1																		0	1	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)				1																			1	0	1	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					1																		0	1	1	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0	
Técnico Superior				5	5																		5	5	10	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				6	11																		6	11	17	
Assistente operacional, operário, auxiliar				1	2					6	1												7	3	10	
Aprendizes e praticantes																							0	0	0	
Informático																							0	0	0	
Magistrado																							0	0	0	
Diplomata																							0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																							0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																							0	0	0	
Pessoal de Inspeção																							0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0	
Docente Ensino Universitário																							0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0	
Médico																							0	0	0	
Enfermeiro																							0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0	
Chefia Tributária																							0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0	
Conservador e Notário																							0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0	
Oficial de Justiça																							0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0	
Polícia Judiciária																							0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0	
Guarda Prisional																							0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0	
Bombeiro																							0	0	0	
Polícia Municipal																							0	0	0	
Total																								19	21	40

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;
 PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;
 (*) - Trabalho a tempo parcial (artº 142º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (art.º 12º do DL nº259/98) ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;
 Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior		2:00				54:00		25:00		4:30		0:00	85:30	85:30
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	8:00	2:30			7:00		80:00			14:00		95:00	16:30	111:30
Assistente operacional, operário, auxiliar	129:30				3:30		7:30			12:30		153:00	0:00	153:00
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	137:30	4:30	0:00	0:00	10:30	54:00	87:30	25:00	12:30	18:30	248:00	102:00	350:00	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o

trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIE

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de ferias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																20,0												0,0	20,0	20,0
Dirigente superior de 2º grau a)																												0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)															29,0													29,0	0,0	29,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)								1,0							30,5											4,0	30,5	5,0	35,5	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior							8,5	210,5							147,5	162,5						5,0					236,5	161,0	610,0	771,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	15,0		9,0	4,0		5,0	16,0	44,5							161,0	309,5	41,0				5,0	13,0				387,5	35,5	593,5	452,5	1.046,0
Assistente operacional, operário, auxiliar							1,5	43,0							168,0	82,5					4,0					33,0	366,0	206,5	491,5	698,0
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0
Informático																												0,0	0,0	0,0
Magistrado																												0,0	0,0	0,0
Diplomata																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0
Médico																												0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0
Total	15,0	0,0	9,0	4,0	0,0	5,0	26,0	299,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	536,0	574,5	0,0	41,0	0,0	0,0	14,0	13,0	0,0	0,5	420,5	642,0	1.020,5	1.579,0	2.599,5	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lets nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
15-03-2013	Adm. Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS 204_REFORMA 302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	5	7:00	
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	5	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
25-05-2013	Adm. Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS 204_REFORMA 302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	1	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27-06-2013	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 201_REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO 302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL 204_REFORMA
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	12	7:00	
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	12	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
08-11-2013	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL 108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS 201_REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas	8	8:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	1	5:30	
Total	9	13:30	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N° de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	6	1	7
501-1000 €	5	11	16
1001-1250 €	2	2	4
1251-1500 €	2	1	3
1501-1750 €		1	1
1751-2000€			0
2001-2250 €		2	2
2251-2500 €			0
2501-2750 €	3	1	4
2751-3000 €		1	1
3001-3250 €	1		1
3251-3500 €			0
3501-3750 €			0
3751-4000 €			0
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	19	21	40

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	466,16 €	303,00 €
Máxima (€)	3.020,71 €	4.060,88 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	713.900,53 €
Suplementos remuneratórios	27.194,68 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	38.899,82 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	161.777,12 €
Total	941.772,15 €

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	869,92 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	1.840,03 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	7.010,92 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2.082,75 €
Representação	13.663,93 €
Secretariado	1.251,82 €
Outros suplementos remuneratórios	475,31 €
Total	27.194,68 €

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	133,43 €
Abono de família	1.681,44 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	37.084,95 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	
Total	38.899,82 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de tr
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	1				1
Externas	24				24
Total	25	0	0	0	25

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)		1	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)		4	4	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	1	3	4	4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		16	16	12
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático			0	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	

Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	1	24	25	18

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)			48:00	48:00
Dirigente superior de 2º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)			24:00	24:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		20:00	29:00	49:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			296:00	296:00
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático				0:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00

Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspeção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	159,19 €
Despesa com acções externas	817,82 €
Total	977,01 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	12
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão(1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador(2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas